

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

MONOGRAFIA

**COMPORTAMENTO DOS *ROYALTIES*
NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO
NA ÚLTIMA DÉCADA**

**TRÊS RIOS
2011**

STHEFANO AMEDEO SILVA DOS SANTOS

MONOGRAFIA

COMPORTAMENTO DOS *ROYALTIES*

NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

NA ÚLTIMA DÉCADA

**Monografia apresentada à disciplina
de Ciências Econômicas do curso
de graduação da U.F.R.R.J.**

Orientador: Sebastião Ferreira da Cunha

TRÊS RIOS

2011

AGRADECIMENTOS

A

Minha família e amigos, em especial a minha mãe e Fernando Brito pelo apoio dado por ambos.

Aos professores que lecionaram e me ensinaram com dedicação e empenho, a todos os funcionários do Instituto Três Rios que me apoiaram. Em especial meu orientador e professor Sebastião Ferreira da Cunha.

Ao Banco do Brasil que forneceu material para a pesquisa deste projeto.

.....Se quisermos preservar um planeta habitável, devemos estar dispostos a aceitar menos alimentos e serviços, incluindo menos eletricidade.

Charles F. Luce
Presidente do Conselho de Administração
Consolidated Edison Company

SUMÁRIO

RESUMO.....	6
INTRODUÇÃO.....	7
Capítulo 1 – Conhecendo os <i>Royalties</i>	8
1.1. Introdução.....	8
1.2. Legislação e aplicação dos <i>royalties</i>	8
1.3. Cálculo dos <i>royalties</i>	15
1.4. <i>Royalties</i> e o Meio Ambiente.....	17
1.5. <i>Royalties</i> e a ameaça de redução.....	18
1.6. Considerações Finais.....	20
Capítulo 2 – Histórico de Cabo Frio.....	22
2.1. Introdução.....	22
2.2. Curto Histórico de Cabo Frio.....	22
2.3. Cabo Frio e sua história com os <i>royalties</i>	27
2.4. Considerações Finais.....	30
Capítulo 3 – <i>Royalties</i> e Cabo Frio.....	32
3.1. Introdução.....	32
3.2. A influência dos <i>royalties</i> no desenvolvimento de Cabo Frio.....	32
3.3. Indicadores Socioeconômicos.....	37
3.4. Considerações Finais.....	50
CONCLUSÃO.....	52
GLOSSÁRIO.....	54
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	55

RESUMO

O município de Cabo Frio vem recebendo um reforço na formação de sua receita desde o ano 2000, com o recebimento dos *royalties*. Esses recursos foram aplicados de forma a melhorar a estrutura do município, preferencialmente relacionado a intensificação do turismo, para isso foram feitas obras de revitalização de pontos turísticos, construção de novos pontos turísticos, melhoria de vias de acesso e investimento em saneamento básico. Este estudo visa saber se este recurso extra atingiu o objetivo real, que é a melhoria da qualidade de vida da população atual e futura. O aumento de investimentos realizados com os *royalties* teve como consequência o aumento da dependência deste recurso para a manutenção da máquina administrativa, que vai de encontro a finalidade do repasse dos *royalties* para os municípios afetados pela exploração do petróleo, pois o aumento da dependência destes recursos não garante a geração futura do município, que é um dos objetivos dos *royalties*. Logo esta dependência de recursos de terceiros, principalmente os *royalties*, torna a economia local vulnerável, o que não satisfaz o conceito de *royalties* que será apresentado. Diante disto este projeto irá apresentar como os *royalties* afetaram a economia do município de Cabo Frio a partir do ano 2000. Além disso, comprovar por meio de dados a dependência que se criou para com estes recursos de terceiros e as consequências que podem gerar para o município se mantido as políticas atuais de uso destes recursos.

INTRODUÇÃO

Cabo Frio, cidade situada na Região das Baixadas Litorâneas no estado do Rio de Janeiro, vem recebendo a participação dos *royalties* desde o ano 2000. Este recurso extra contribuiu para o aumento de investimentos no município. Em contraponto fez com que criasse uma dependência destes recursos para a manutenção da máquina administrativa do município.

Por meio de pesquisas bibliográficas e matérias publicadas em jornal de grande circulação iremos aqui construir e exemplificar a importância do recebimento destas verbas para o município de Cabo Frio, como se comportou a economia local a partir do ano 2000 e verificar se estes recursos foram aplicados de acordo com a legislação e o conceito de *royalties*.

Primeiramente será definido o conceito de *royalties* e suas especificidades quanto a legislação, cálculo, distribuição e relação com o meio ambiente, não necessariamente nesta ordem. A seguir será exposto um breve histórico do município de Cabo Frio e sua economia, mas com ênfase na relação do município com os *royalties*. Por fim será analisado o comportamento da economia do município desde o início do recebimento dos *royalties*, os efeitos que a inserção destes recursos causaram a economia local e se estão atingindo o conceito de *royalties*, principalmente no ressarcimento a população.

Este estudo se justifica pela importância que estes recursos têm, principalmente referente à finalidade do recebimento destes recursos pelos municípios afetados pela exploração do petróleo como Cabo Frio, então é de extrema importância avaliar os anos anteriores para verificar se a política adotada pelo município cumpriu não só a legislação, mas os objetivos reais dos *royalties*, que é garantir uma melhor qualidade de vida para a população atual e futura.

Capítulo 1 – Conhecendo os *Royalties*

1.1. Introdução

Primeiramente deve-se entender o que são os *royalties*.

“O termo *royalty* é um anglicismo, cuja raiz “*royal*” significa “da realeza” ou “relativo ao rei” e refere-se à contrapartida ao direito real para uso de minerais, concedido pelo soberano a uma pessoa ou corporação. Atualmente, nos países que não adotaram a monarquia, o Estado assumiu o papel de “rei” nesse particular”. (BARBOSA e BASTOS, 2000, p. 23).

Os *royalties* são uma compensação financeira paga pelas empresas exploradoras de petróleo (em alto mar ou no continente) à União, que a cada dois meses é distribuída entre os estados e municípios. As companhias também pagam a chamada participação especial, quando o volume de óleo num campo é muito grande ou tem perspectivas de grande rentabilidade, isso a cada três meses e o bônus de assinatura, que é um pagamento feito anteriormente ao início da exploração, o bônus tem o seu valor mínimo estabelecido no edital de licitação do bloco e destina-se, em parte, à Agência Nacional do Petróleo (ANP) para custeio de suas necessidades operacionais, determinadas em seu orçamento aprovado.

1.2. Legislação e aplicação dos *royalties*

Estes repasses seguiram um processo de evolução e transformações a respeito da distribuição destes recursos sabendo disso vale à pena conferir a evolução da legislação para chegar a um entendimento mais claro do que trata a atual legislação.

A Lei n ° 2.004, de 3 de Outubro de 1953 autorizou a União a constituir uma sociedade por ações, denominada Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), sabendo que este movimento foi impulsionado com o chamado “O Petróleo é Nosso” no começo da década de 1950. Assim, vimos o Presidente Getúlio Vargas enviar ao Congresso projeto propondo a criação da PETROBRAS. Com a efetivação desta lei ficou a cargo da União

a responsabilidade de executar as atividades petrolíferas, estabelecendo um monopólio estatal do petróleo.

Nesta Lei dizia:

“Art. 27 – A Sociedade e suas subsidiárias ficam obrigadas a pagar aos Estados e Territórios, onde fizeram a lavra de petróleo e xisto betuminoso e a extração de gás, indenização correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do óleo extraído ou do xisto ou do gás.”

“§4º - Os Estados, Territórios e Municípios deverão aplicar os recursos fixados neste artigo, preferencialmente, na produção de energia elétrica e na pavimentação de rodovias.” (§4º, Art. 27 da Lei n.º 2.004/53).

É importante notar como se coloca o artigo 4º a respeito de como utilizar os recursos recebidos dos *royalties*, que direciona tais recursos para a produção de energia elétrica e na pavimentação de rodovias, porém não como determinação, mas apenas preferencialmente, esse foi o termo usado, e em cima disso como foram feitas as alterações seguintes como visto na Lei n.º 7.453, de 27 de dezembro de 1985, onde o governo acrescentou alguns pontos ficando desta forma:

“§3º - Os Estados, Territórios e Municípios deverão aplicar os recursos previstos neste artigo, preferentemente, em energia, pavimentação de rodovias, abastecimento e tratamento de água, irrigação, proteção ao meio ambiente.” (§3º, Art. 27 da Lei n.º 7.453/85).

Até então não existia legislação no que se refere ao controle e fiscalização da aplicação de recursos oriundos das explorações de petróleo. Essa alteração ocorreu em 1986, a partir da edição da Lei n.º 7.525/86, que atribuiu ao Tribunal de Contas da União (TCU) a responsabilidade de fiscalizar os recursos repassados e sua utilização. Após a alteração o §3º apresentava-se desta forma:

“§3º - Ressalvados os recursos destinados ao Ministério da Marinha, os demais recursos previstos neste artigo serão aplicados pelos Estados, Territórios e Municípios exclusivamente, em energia, pavimentação de rodovias, abastecimento e tratamento de

água, irrigação, proteção ao meio ambiente e em saneamento básico.” (§3º, Art. 7º da Lei n.º 7.525/86).

Em 1990, com a Lei n.º 7.990, foi instituída a compensação financeira pelo resultado da exploração do petróleo ou gás natural e foi modificado tendo como principal alteração o seu art. 8º, primordial para o entendimento do uso por parte dos governantes hoje em dia. Este artigo ficou assim:

“Art. 8º - O pagamento das compensações financeiras previstas nesta Lei, inclusive o da indenização pela exploração do petróleo, do xisto e do gás natural será efetuado, mensalmente, diretamente aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos órgãos de Administração Direta da União até o último dia útil do mês subsequente ao do fato gerador, vedada a aplicação dos recursos em pagamentos de dívidas e no quadro permanente de pessoal.” (Art. 8º Lei n.º 7.990/89).

Neste artigo é incluído algo que não tinha nos anteriores, o fato de vedar o uso destes recursos para aplicação em pagamento de dívidas ou pagamento de pessoal, isso quer dizer que estes recursos poderiam ser usados para custear o material do professor ou pagar a gasolina gasta pelos carros da prefeitura, porém, de forma alguma pagar o salário do professor ou de algum funcionário público.

“Observa-se também que com a mudança da palavra “preferentemente” por “exclusivamente”, as rubricas que antes eram facultativas tornaram-se obrigatórias.” (SANTOS, 2001, p. 46). Fato é que esta alteração não só restringiu o uso desta verba para pagamentos de dívidas e de uso no quadro de pessoal, mas simplesmente deixou de apontar aonde serem investidos estes recursos, antes direcionados para energia, pavimentação de rodovias, abastecimento e tratamento de água, irrigação, proteção ao meio ambiente e saneamento básico, ficando a cargo dos Estados, Distrito Federal e os Municípios investir estes repasses.

A Lei n.º 9.478 ou Lei do Petróleo de 6 de agosto de 1997, foi fato gerador do aumento da arrecadação dos *royalties*, por diversos fatores. A Lei do Petróleo estabeleceu que a alíquota dos *royalties* passasse de 5% (cinco por cento) para até 10% (dez por cento) da produção, podendo ser reduzida a um mínimo de 5% (cinco por cento), tendo em vista os riscos geológicos, as expectativas de produção e outros fatores.

Essa mesma Lei foi responsável pela criação da Agência Nacional do Petróleo (ANP) que teve sua finalidade exposta desta forma:

“A ANP tem por finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria de petróleo, de acordo com o estabelecido na legislação, nas diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE e com conformidade com os interesses do País”. (Art. 2º, Lei n.º 2.455, de 14 de janeiro de 1998).

Com isso teve o fim do monopólio estatal quanto à exploração do petróleo, o petróleo ainda pertencia a União, porém, agora abria para outras empresas também poderem explorar, empresas essas que eram escolhidas através de contrato de concessão com a ANP, a partir daquela data o órgão regulador governamental.

A partir da data da promulgação desta Lei, foi estabelecido que essas empresas exploradoras de petróleo pagariam além de tributos federais, estaduais e municipais, também uma compensação financeira extraordinária, que hoje é chamado de participação especial.

A Lei do Petróleo também alterou o cálculo do valor dos *royalties*, em função dos preços do mercado de petróleo, gás natural ou condensado e também estabeleceu a fixação do preço mínimo, levando em consideração a taxa de câmbio e o valor médio mensal dos preços diários do petróleo *Brent*¹.

O fato que no ano de 1999 teve fim a taxa de câmbio fixa, que mantinha a paridade R\$/dólar próxima a R\$1 por US\$1, fez com que não ocorresse uma evasão de investimentos, e ao mesmo tempo ter ocorrido a abertura para a exploração de petróleo por empresas privadas, proporcionou um aumento da tecnologia e por conseguinte a produção, isso fez da Lei do Petróleo ponto de partida para o ganho gigantesco e crescente no período de 2000 a 2010.

Logo após a Lei n.º 2.455, veio o Decreto n.º 2.705, de 3 de agosto de 1998, que determinou a repartição dos *royalties* tanto na lavra em terra, quanto na continental e também a divisão das participações especiais, que como falado anteriormente, ocorre nos casos em que o poço apresenta grande volume de produção ou grande rentabilidade.

¹*Brent*: Valor internacional de petróleo negociado em dólares americanos por barril.

Estabelecido a divisão desta forma:

- Quando a parcela fica de 5% (cinco por cento):

Na lavra em Terra:

- 70% (setenta por cento) Estados produtores;
- 20% (vinte por cento) Municípios Produtores;
- 10% (dez por cento) Municípios com instalações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural.

Na lavra em plataforma continental:

- 30% (trinta por cento) Estados produtores;
- 30% (trinta por cento) Municípios confrontantes com poços e respectivas áreas geoeconômicas;
- 20% (vinte por cento) Comando da Marinha;
- 10% (dez por cento) Fundo Especial (Estados e Municípios);
- 10% (dez por cento) Municípios com instalações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural

- Quando a parcela fica acima de 5% (cinco por cento) altera ficando deste modo:

Na lavra em Terra:

- 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento) Estados produtores;
- 25% (vinte e cinco por cento) Ministério da Ciência e Tecnologia;
- 15% (quinze por cento) Municípios produtores;
- 7,5% (sete e meio por cento) Municípios afetados por operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural;

Na lavra em plataforma em plataforma continental:

- 25% (vinte e cinco por cento) Ministério da Ciência e Tecnologia;
- 22,5% (vinte e cinco por cento) Estados confrontantes com campos produtores;
- 22,5% (vinte e cinco por cento) Municípios confrontantes com campos produtores;

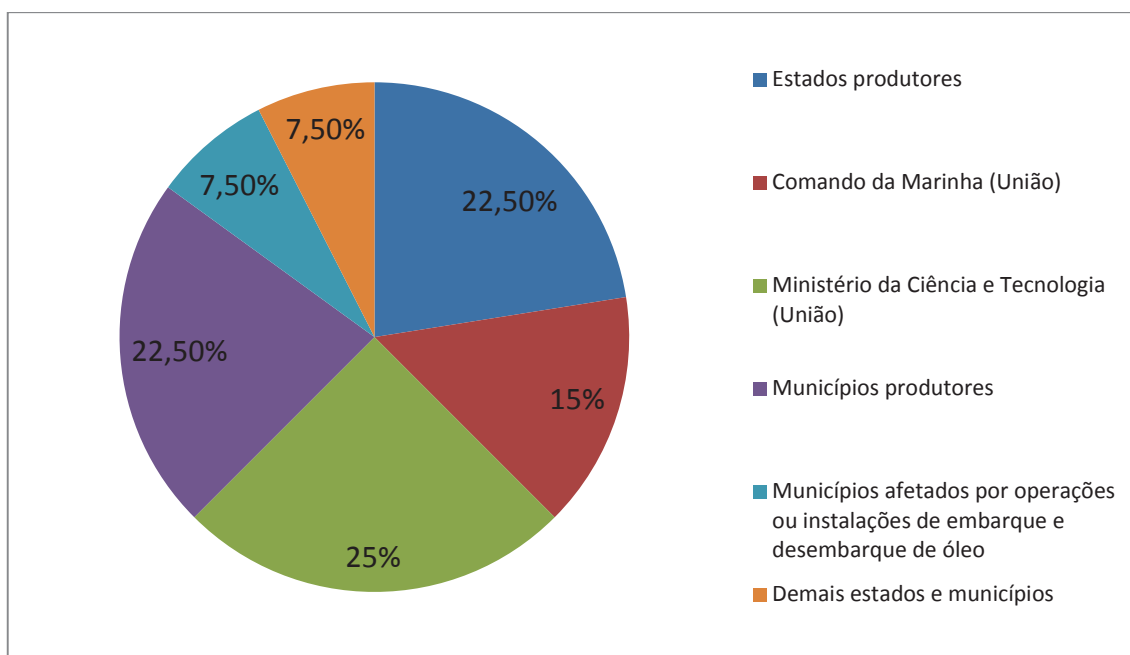
- 15% (quinze por cento) Comando da Marinha;
- 7,5% (sete e meio por cento) Fundo especial (Estados e Municípios);
- 7,5% (sete e meio por cento) Municípios afetados por operações nas instalações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural. (Fonte: ANP – <<http://www.anp.gov.br>>. Acesso em: 13 Mar. de 2011).

Há aqui a necessidade de se entender esta repartição e a função de cada um, de acordo com o determinado na Lei. O Ministério da Ciência e Tecnologia recebe parte da verba para financiamento de programas de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico aplicado a indústria do petróleo, o Comando da Marinha para fiscalização e proteção das áreas petrolíferas e os Estados e Municípios, como já mencionados anteriormente, só não podem usar esta verba para pagamento de pessoal e para pagamento de dívida.

Essa ausência de determinação da Lei para aonde deve ser direcionado os royalties recebidos por estados e municípios, acaba gerando uma discussão a respeito deste assunto, como apontado na **pág. 10** ou em trabalhos como o do Instituto de Economia da UFRJ de título ALTERNATIVAS DE DIVERSIFICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL: O CASO DO NORTE FLUMINENSE PÓS-ROYALTIES, coordenado por Alcino Ferreira Câmara Neto (CCJR/UFRJ).

Na próxima página podemos visualizar melhor esta divisão:

GRÁFICO I – Atual distribuição dos *Royalties* do Petróleo produzido no mar



Fonte de dados básicos: Agência Nacional do Petróleo – ANP – Produção Própria

De acordo com o §2º do artigo 50 da Lei n.º 9.478/97, no caso das participações especiais, a divisão fica desta forma:

- 40% (quarenta por cento) Ministério de Minas e Energia – para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de petróleo e gás natural, a serem promovidos pela ANP;
- 10% (dez por cento) Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Amazônia Legal – destinados ao desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades da indústria do petróleo;
- 40% (quarenta por cento) Estado – quando ocorrer produção em terra ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção;
- 10% (dez por cento) Município – quando ocorrer produção em terra ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção. (Fonte: ANP – <<http://www.anp.gov.br>>. Acesso em: 13 Mar. de 2011).

O uso pelos Estados e Municípios das participações especiais fica nas mesmas condições do estabelecido no Art. 8º Lei n.º 7.990/89.

O Tribunal de Contas da União (TCU) desde então é o responsável pelo recebimento dos *royalties* pelas empresas exploradoras de petróleo e os devidos repasses e a fiscalização, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ). Contudo em fevereiro de 2002 por determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu-se que cabe ao TCE-RJ fiscalizar a aplicação dos *royalties* do petróleo do Estado e municípios. Isso ocorreu após o próprio TCE entrar com um mandato de segurança contra o TCU. A justificativa foi o fato de a legislação ter separado os recursos da União e dos Estados e municípios deixando uma maior autonomia quanto a sua utilização, logo isso compete ao Tribunal local à fiscalização destes recursos recebidos. (Fonte: Fiscalização dos *royalties* fica com TCE. **O Fluminense** Rio de Janeiro, 21 fev. 2003, p. 5).

1.3. Cálculo dos *royalties*

O cálculo para se chegar ao valor pago pelas concessionárias é obtido multiplicando-se três fatores: alíquota dos *royalties* do campo produtor, que pode variar de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento); a produção mensal de petróleo e gás natural produzidos pelo campo; o preço de referência destes hidrocarbonetos no mês, como regulamentado na Lei n.º 9.478/1997 ou Lei do Petróleo.

A partir desta Lei chegamos à fórmula:

- $ROYALTIES = ALÍQUOTA \times VALOR \ DA \ PRODUÇÃO$

- $VALOR \ DA \ PRODUÇÃO = V_{\text{petróleo}} \times P_{\text{petróleo}} + V_{\text{gn}} \times P_{\text{gn}}$

- Onde:

Alíquota = Percentual previsto no contrato de concessão do campo;

$V_{\text{petróleo}}$ = Volume da produção de petróleo do campo no mês de apuração, em m³;

$P_{\text{petróleo}}$ = é o preço de referência do petróleo produzido no campo no mês de apuração, em R\$/m³;

V_{gn} = Volume da produção de gás natural do campo no mês de apuração, em m³

P_{gn} = preço de referência do gás natural produzido no campo no mês de apuração, em R\$/m³. (Fonte: ANP – <<http://www.anp.gov.br>>. Acesso em 13 Mar. de 2011).

Vale aqui lembrar a alteração feita pela Portaria n.º 206, em 29 de agosto de 2000, tomando como base a Portaria n.º 155, de 21 de outubro de 1998, que fixou o preço mínimo do petróleo e do gás natural, ambas as alterações realizada pela ANP. Isso permitiu um crescente ganho nas parcelas para os municípios confrontantes com os poços de petróleo, pois considerava o valor do petróleo internacional (*Brent*) em dólar, que aliado ao fim do câmbio fixo e ao aumento da produção com a descoberta de novos poços fizeram dos *royalties* uma grande fonte de recursos.

A seguir podemos visualizar como se deu o cálculo do preço mínimo do petróleo após a aprovação desta Lei:

“Art. 3º - O preço mínimo do petróleo nacional produzido em cada campo, a cada mês, será determinado em consonância com a seguinte fórmula:

$$P_{\min} = TC \times 6,2898 \times (P_{\text{brent}} + D)$$

Onde:

P_{\min} = é o mínimo do petróleo nacional no campo, em reais por metro cúbico;

TC = é o valor médio mensal das taxas de câmbio diárias para compra de dólar americano, fixadas pelo Banco Central do Brasil, para o mês;

P_{brent} = é o valor médio mensal dos preços diários do petróleo *Brent*, cotados na PLATT'S CRUDE OIL MARKETWIRE, em dólares americanos por barril, para o mês;

D = é o diferencial entre os preços do petróleo nacional e do petróleo *Brent*, em dólares americanos por barril.

§1º - O diferencial entre os preços do petróleo nacional, produzido em cada campo, e do petróleo *Brent* será determinado em consonância com a seguinte fórmula:

$$D = \text{VBP}_{\text{nac}} - \text{VBP}_{\text{Brent}}$$

Onde:

VBP_{nac} = é o valor bruto dos produtos do petróleo nacional, em dólares americanos por barril;

VBP *Brent* = é o valor bruto dos produtos do petróleo *Brent*, em dólares americanos por barril.

Quanto ao preço do gás natural é apurado com base no valor estabelecido nos contratos de venda do gás natural, ou, no caso de sua inexistência, será o preço referencial do gás natural na entrada do gasoduto de transporte, estabelecido por Portaria Interministerial dos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda. (Fonte: QUINTELHA, Sergio F. **Os royalties de petróleo e a economia do estado do Rio de Janeiro** TCE-RJ, 2000).

1.4. *Royalties* e o Meio Ambiente

Para entendermos o a relação dos royalties com o meio ambiente, devemos antes conhecer o conceito de externalidades. Para isso usaremos o conceito exposto por Eduardo de Carvalho Andrade (Ibmec/SP), com base em outros pensadores. Segundo ele os agentes econômicos, em grande medida, tomam decisões ou realizam ações buscando atender exclusivamente aos seus objetivos. É o caso que acontece com a competição entre os municípios, cada um busca o melhor para o seu município, porém essa busca pode gerar externalidades positivas ou negativas. Um exemplo para caracterizar a externalidade negativa é a guerra fiscal entre municípios e estados, por disputarem intensamente o privilégio de possuir empresas em seus territórios, usando principalmente incentivos, como o da redução do ICMS, acarreta numa perda de população, de impostos, causando uma diminuição da arrecadação dos municípios que perdem esta disputa. Porém gera também uma externalidade negativa para o próprio município que ganha estas disputas, porém em escala menor, pois para atrair estas empresas teve que reduzir sua arrecadação que será claro recompensada atraindo mão de obra, aumentando sua população e renda.

A causa de ter uma compensação paga pelos exploradores de petróleo se justifica pelo fato de criar uma externalidade negativa ao meio ambiente dos municípios afetados. De acordo com Ramon Arigoni Ortiz (University of Bath) e Sandro de Freitas Ferreira (UFJF) a degradação ambiental é caracterizada pela diminuição da quantidade existente ou deterioração da qualidade dos bens e serviços providos pelo meio

ambientes. (Fonte: BIDERMAN, C.; ARVATE, P. **Economia do Setor Público no Brasil**. Rio de Janeiro, Editora Elsevier, 2005).

Apesar da extração de petróleo e gás natural ser considerada como “atividade produtiva” pelas estatísticas econômicas, na verdade trata-se de um consumo de um recurso finito. Ou seja, a extração e consumo atuais são obtidos de forma descontrolada, criando um problema de escassez potencial para as próximas gerações.

Todo o ciclo de vida dos produtos do setor envolve problemas ambientais: a emissão de poluentes e vazamentos de óleo e derivados que podem ocorrer, a extração, transporte, refino e distribuição de petróleo e derivados resulta em emissões rotineiras que no somatório podem ser tão devastador quanto o próprio vazamento de óleo, o próprio consumo final dos produtos derivados do petróleo, como a gasolina que polui o ar, e as garrafas pets, que por não serem recicladas adequadamente, acaba em rios e canais.

Outro ponto a ser ressaltado, é o de a constituição favorecer o aumento da exploração. Ao governo realizar estes repasses diretamente para o Ministério de Ciência e Tecnologia, favorece não só o aumento da tecnologia e da pesquisa ao redor do petróleo, mas a exploração em si. Fato este que confronta diretamente com o conceito de *royalties*, sendo um deles a proteção ao meio ambiente e o ressarcimento a população pela agressão necessária para a extração do petróleo.

1.5. *Royalties* e a ameaça de redução

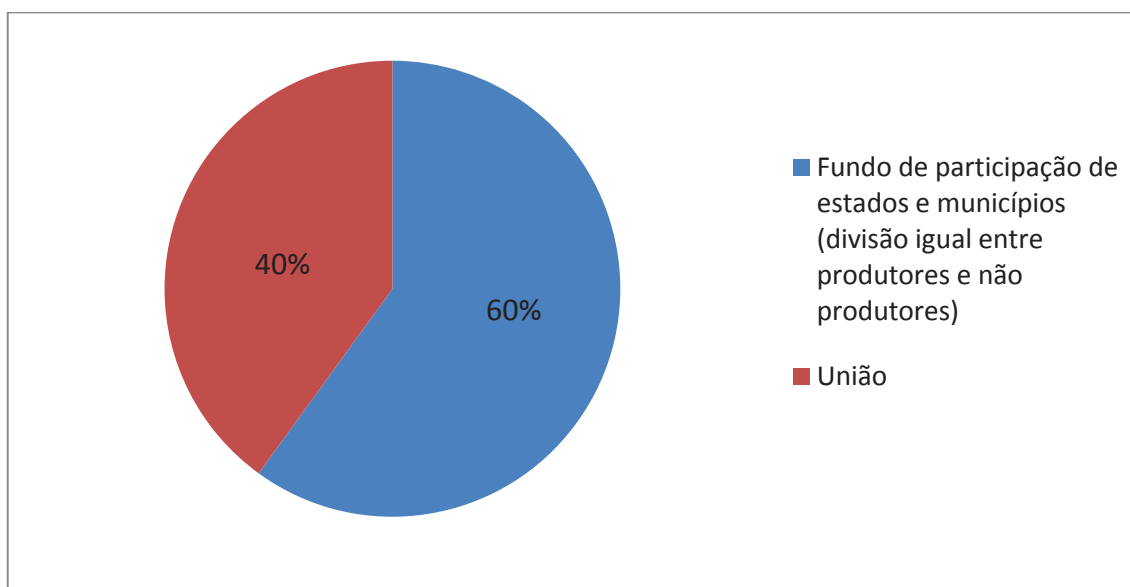
“Os governos locais (no caso brasileiro, os governos municipais) estão sujeitos a especificidades que não se verificam na escala nacional. Em primeiro lugar, os indivíduos e as empresas podem “migrar” de uma cidade para outra ou de um estado para outro. Assim, se uma cidade ou estado apresenta tributação acima das demais pode perder atividade econômica e moradores. Isso não ocorre na esfera nacional, pois internacionalmente não há migração livre de pessoas e há barreiras à movimentação do capital. Este fato leva à competição entre estados e municípios, com uma série de conseqüências sobre o bem-estar e a eficiência de arrecadação destes locais.” (BIDERMAN, 2005).

Desta idéia podemos entender o comportamento dos municípios brasileiros, pois por ter maior autonomia, acaba criando uma grande disputa. O que acontece hoje é uma grande concentração de recursos, onde de um lado estão os municípios que alegam ter direito por serem afetados diretamente por essa exploração e de outro estão os municípios que não recebem ou recebem uma pequena parte tendo como justificativa o rateio igual, pois a exploração é feita *offshore*, ou seja, em território da União.

Recentemente o deputado Ibsen Ribeiro (PMDB) entrou com uma emenda denominada Emenda Ibsen solicitando uma nova distribuição dos *royalties*. Após a descoberta do pré-sal esta disputa se intensificou, mesmo antes de definir o modelo de exploração do pré-sal, já era visível a guerra a ser tomada no planalto. Apoiado na matéria do **Jornal O Dia** “A Batalha dos *Royalties*” caso ocorresse essa divisão, o montante do Rio cairia para R\$1,4 bilhão sendo que a estimativa do mesmo ano era de R\$14,6 bilhões. Na cidade de Cabo Frio poderia ter os recursos reduzidos em 65%. E o efeito de redução seria o mesmo para municípios como Rio das Ostras, Campos, Macaé entre outros. (Fonte: HORTO, A. A Batalha dos *Royalties*. **Jornal O Dia** Rio de Janeiro, 16 Nov. de 2008, p. 28)

Abaixo podemos visualizar como ficaria a nova divisão se aprovada a emenda.

GRÁFICO II – Proposta da Emenda Ibsen



Fonte de dados básicos: **Jornal EXTRA** (matéria A Guerra dos *Royalties*)

O impacto para o Estado e para os municípios se aprovada esta emenda seria catastrófico para a economia local, pois em geral acarretaria uma diminuição de receita sendo impossível manter subsídios, como o que acontece no município de Cabo Frio. Um destes é oferecer passagem a R\$ 1,00 para moradores locais, este tipo de subsídio favorece o aumento a renda da população e conseqüentemente favorece o aumento da circulação, porém este tipo de subsídio é questionável quanto à intenção de promover a imagem pública, ou seja, se é de interesse público ou se de interesse eleitoral.

Devido ao histórico criado com os repasses e a sua crescente dependência dos mesmos recursos, de acordo com o economista e professor da UFRJ Mauro Osório em entrevista para o **jornal O Dia**, diz que só seria possível discutir uma nova divisão dos recursos dos *royalties* em contexto da reforma tributária. De acordo com ele, com o atual sistema de cobrança de ICMS no destino, os municípios, como Cabo Frio, não sobreviveriam à divisão dos *royalties*. Alterando a cobrança de ICMS para a origem poderia recompor parte da receita perdida no caso de divisão dos *royalties*. (Fonte: OSÓRIO, Mauro Pré-sal acirra disputa pelas riquezas. **Jornal O Dia**, 16 Nov. de 2008, p. 28).

1.6. Considerações Finais

Vimos neste capítulo o conceito de *royalties* e como se deu o processo de legislação a respeito da exploração do petróleo em nosso país até chegar à legislação atual. Ponto importante desta legislação é como se deve usar este recurso, que atualmente não aponta aonde o investimento deve ser feito, apenas restringe o uso para pagamentos de dívidas e para pagamento de pessoal.

Esta mesma legislação deu origem a ANP e foi responsável pelo atual modelo de divisão, que favorece aqueles municípios que estão diretamente em contato com a bacia de petróleo. E foi responsável por como deve ser feito o cálculo dos *royalties* a ser destinado, e contata-se que a parcela de *royalties* é proporcional a sua produção mensal.

O conceito de *royalties* diz que estes recursos devem ser direcionados de modo a garantir o ressarcimento para a população pela falta que o bem possa fazer futuramente e também de modo a garantir ao meio ambiente os problemas que podem causar na exploração destes materiais, que no caso brasileiro se concentra na exploração marítima.

Porém a divisão e a legislação que rege estes recursos entram em confronto direto com estes conceitos anteriores, sendo que não determina como os municípios devam ressarcir a população pela falta que estes bens possam fazer e pela destinação por parte destes recursos para fomento de estudos a fim de incentivar a própria exploração. Contudo anteriormente a legislação ainda indicava aonde os *royalties* deviam ser aplicados, com isso não deixava tão implícito como utilizar estes recursos e também diminuía a autonomia dos Municípios, pois assegurava o direcionamento para aquilo, que no ver dos governantes, eram formas de ressarcir a população oferecendo saneamento básico, pavimentação de ruas e proteção ao meio ambiente.

Estes fatores somados a abertura para empresas privadas na exploração levaram ao aumento do nível de exploração, garantindo um aumento considerável nas parcelas de repasse de *royalties* para os Estados e municípios produtores. Esse aumento do nível de repasses vem fazendo com que outros municípios e estados brasileiros se interesse e queiram também receber, como foi discutido no item sobre a emenda Ibsen, que nada mais foi que a tentativa da alteração da legislação atual que garante maiores valores para os Estados e municípios considerados produtores, o problema seria como se comportaria estes municípios se aprovada esta emenda, no caso Cabo Frio. Vale aqui lembrar que esta emenda não é a única, sendo que o direcionamento correto destes recursos é fator essencial para garantir a própria economia caso ocorra alguma alteração seja na legislação ou até mesmo por diminuição de repasses caso ocorra alguma catástrofe.

Capítulo 2 – Histórico de Cabo Frio

2.1. Introdução

A cidade de Cabo Frio está localizada na Região das Baixadas Litorâneas, que também abrange os municípios de Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cachoeiras de Macacu, Iguaba Grande, Maricá, Rio Bonito, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Silva Jardim.

O município é composto por uma população com mais de 186 mil habitantes (IBGE, 2009). O município tem uma área total de 410,6 quilômetros quadrados, correspondentes a 7,6% da área da Região das Baixadas Litorâneas.

Neste capítulo será esboçado um curto histórico da economia de Cabo Frio, explicado porque Cabo Frio é um dos principais municípios que são favorecidos pelos *royalties* e como o município aproveitou estes recursos.

2.2. Curto Histórico de Cabo Frio

Cabo Frio teve inicialmente a economia baseada na agricultura, organizada em grandes latifúndios. Com a abolição da escravatura houve um colapso econômico, onde Cabo Frio só se restabeleceria com o desenvolvimento da indústria do sal, da pesca e do turismo e sobre tudo a implantação da rodovia e da estrada de ferro. A ferrovia Niterói - Cabo Frio, as melhorias no porto de Arraial do Cabo e a posterior inauguração da rodovia RJ 106, a Amaral Peixoto, contribuíram para o aumento da produção do sal e para o transporte eficiente até a capital da República. Sendo intensificado com a instalação da Cia. Nacional de Álcalis, no antigo distrito de Arraial do Cabo, que abriu salina e passou a extrair conchas na lagoa para produção de barrilha.

Nos últimos 50 anos, uma rápida mudança funcional foi a responsável pela ocupação do município, tendo no setor primário a pesca, no setor secundário a atividade semi-artesanal de produção de doces e conservas, na indústria extrativa de sal e do vestuário, em especial a moda praia.

Mas no setor terciário Cabo Frio encontrou o seu ponto forte, o turismo que nesta última década foi impulsionada pelo desenvolvimento da cidade e em programas do governo onde encontrou o apoio necessário para a intensificação do turismo.

Cabo Frio é privilegiado neste ponto por possuir belas praias, que na alta temporada acaba se tornando destino muito procurado, entre os maiores frequentadores estão mineiros, cariocas e estrangeiros. Algumas fotos das principais praias de Cabo Frio podem ser encontradas na página: <<http://www.cabofrio.rj.gov.br>>.

Com a entrada maciça de recursos advindo dos royalties e na tentativa de tornar a cidade cada vez mais atraente para o turismo, foram construídos e reformados pontos turísticos da cidade. Estas reformas favoreceram o comércio como no *shopping* da Gamboa, onde se localizam fábricas e lojas moda praia e o boulevard canal, ponto de encontro noturno com bares e restaurantes. Infelizmente não se teve acesso aos custos referentes a cada obra realizada com a finalidade de intensificar o turismo, mas foi inevitável a utilização por parte dos *royalties* nestas obras. Vejam algumas destas obras a seguir:

A) Boulevard Canal



Fonte: <<http://www.cabofrio.rj.gov.br>>. Acesso em: 13 Mar. de 2011

B) Praça das Águas



Fonte: <<http://www.cabofrio.rj.gov.br>>. Acesso em: 13 Mar. de 2011

C) Deck da Praia do Forte



Fonte: <<http://www.cabofrio.rj.gov.br>>. Acesso em: 13 Mar. de 2011

D) Mirante do Arpoador



Fonte: <<http://www.cabofrio.rj.gov.br>>. Acesso em: 13 Mar. de 2011

E) Mirante Morro da Guia



Fonte: <<http://www.cabofrio.rj.gov.br>>. Acesso em: 13 Mar. de 2011

F) Praça do Turismo



Fonte: <<http://www.cabofrio.rj.gov.br>>. Acesso em: 13 Mar. de 2011

O turismo proporciona diversos benefícios para a comunidade, tais como geração de empregos, produção de bens e serviços e melhoria da qualidade de vida da população. Traz desenvolvimento nos sistemas de transporte, nas comunicações e em outros aspectos infra estruturais e ajuda a custear a preservação dos sítios arqueológicos, dos bairros e edifícios históricos, melhorando a auto estima da comunidade local e trazendo uma maior compreensão dos visitantes de diversas origens. (Fonte: **O turismo como fator de desenvolvimento sustentável**, TCE-RJ, 2009).

Apoiado nisso Cabo Frio, em conjunto com o Estado, vem trabalhando tendo como foco principal o turismo, e o recebimento dos *royalties* foram essenciais para a execução de obras, que visam melhorar o acesso a cidade como a construção do aeroporto, do porto para desembarque de transatlânticos e a duplicação da ponte de acesso e o melhoramento das vias de acesso a cidade. Como podemos ver nas próximas figuras:

G) Aeroporto



Fonte: <<http://www.cabofrio.rj.gov.br>>. Acesso em: 13 Mar. de 2011

H) Desembarque de transatlânticos



Fonte: <<http://www.cabofrio.rj.gov.br>>. Acesso em: 13 Mar. de 2011

I) Nova Ponte



Fonte: <<http://www.cabofrio.rj.gov.br>>. Acesso em: 13 Mar. de 2011

Desde 2005 o Plano Aquarela, Aquarela para o mercado internacional, e Cores do Brasil para o nacional, ambos visam estimular o turismo no Brasil, fato que contribuiu para o ganho de cidades turísticas como Cabo Frio, com a tentativa de manter um turismo mais constante no Brasil e evitar a escolha por viagens internacionais por conta da baixa cotação do dólar foram lançadas campanhas com o intuito de promover o turismo no Brasil, como o Plano Cores do Brasil, o Viaja Mais Melhor Idade e o Viaja Mais Jovem. (Fonte: **O turismo como fator de desenvolvimento sustentável**, TCE-RJ, 2009).



O município de Cabo Frio já visava o terceiro setor como o principal a ser incentivado, mas a partir do ano de 2005 que obras mais significativas para o cofre público foram realizadas, com incentivo dos programas Cores do Brasil, como o Viaja Mais Melhor Idade e o Viaja Mais Jovem, assim o município realizou obras como o aeroporto que no ano de 2009 passou por uma reforma para ter suporte internacional, do porto e de duplicações de via de acesso e construções de novas pontes. Todas as obras para intensificar o turismo durante o ano todo e não ser tão dependente de apenas férias e feriados.

2.3. Cabo Frio e sua história com os *royalties*

Cabo Frio foi beneficiado por pertencer ao que se compreende como Zona de Produção Principal (ZPP), que corresponde aos municípios que são atingidos diretamente pela exploração na bacia de campos que se entende do Estado do Espírito Santo até o município de Cabo Frio. Fato que lhe deu direito de receber além dos *royalties*, a participação especial em caso de lucros extraordinários pela extração de petróleo.

No final de 1999 foi criada a OMPETRO, formado pelos municípios da ZPP, Armação dos Búzios, Cabo Frio, Campos do Goytacazes, Carapebus, Casimiro de Abreu, Macaé, Quisamã, Rio das Ostras. Quando entrou em operação este sistema em 2001 já contava com mais dois membros São João da Barra e São Francisco do Itabopoana. Esse limite foi determinado pelo que chamaram de linhas ortogonais e paralelas, que tinham contato direto com a bacia de campos. As linhas ortogonais e paralelas são linhas imaginárias que confrontam a bacia de petróleo com o território em terra, ortogonalmente ou paralelamente.

O objetivo da OMPETRO² de acordo com relatório divulgado pelo TCE-RJ é defender os interesses dos municípios-membros. Mas mesmo assim, em 2003, foram incluídos na ZPP Angra dos Reis, Duque de Caxias, Rio de Janeiro e Niterói.

²OMPETRO: Organização dos municípios que recebem a maior parcela de *royalties*.

Essa nova divisão fez com que o grupo inicial contemplado pela Bacia de Campos repassasse pouco mais de 27% dos *royalties* até 5% para os novos participantes. (TCE-RJ). E em 2006 foram integrados a Zona de Produção Secundária – ZPS – alguns outros municípios como Volta Redonda e Barra Mansa, decorrente do gasoduto que segue para São Paulo.

- Mapa do Critério das Ortogonais e Paralelas da distribuição dos *Royalties*.



Fonte: Google Images

Mas mesmo com estas alterações, a respeito dos municípios merecedores deste repasse e das participações especiais, a parcela recebida de *royalties* continuou numa crescente. Fatores que proporcionaram isso foram o aumento da produção, as alterações no cálculo de ressarcimento e a nova legislação. Na **tabela I** da próxima página podemos verificar o montante recebido de *royalties* nestes últimos 10 anos tendo como referência o mês de Fevereiro. Vale a pena notar a disparidade de valores recebidos.

Isso mostra a instabilidade dos valores repassados que variam mês a mês conforme a produção de petróleo.

TABELA I – Royalties repassados para o município de Cabo Frio no mês de Fevereiro de 2000 a 2010 e o total de royalties recebidos neste mesmo período. (R\$).

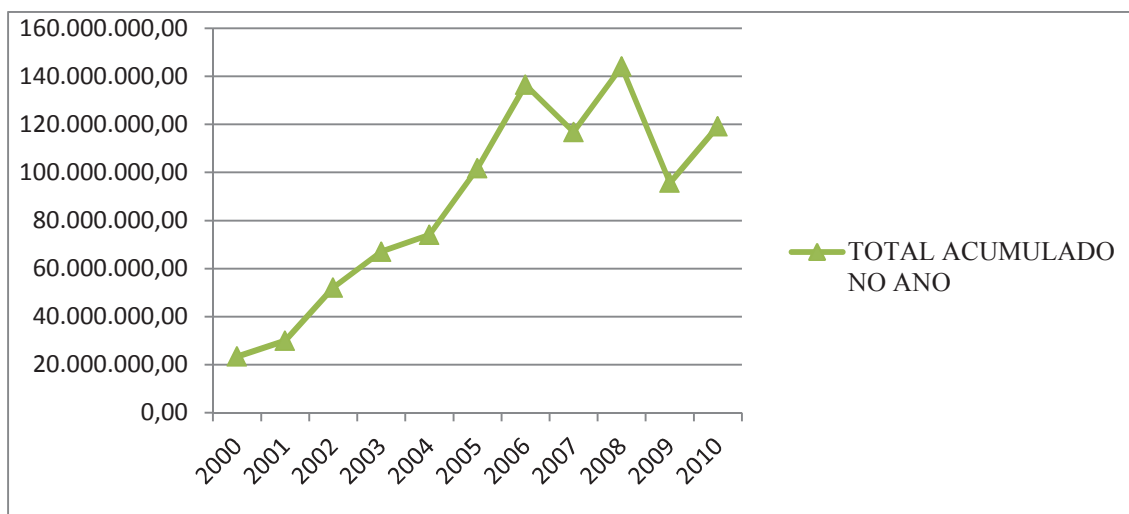
ANO	MÊS DE FEVEREIRO	TOTAL ACUMULADO NO ANO
2000	1.860.002,64	23.371.221,04
2001	2.191.941,51	29.954.639,08
2002	2.407.078,88	52.076.547,32
2003	5.966.324,36	66.995.640,12
2004	5.775.695,18	73.994.296,40
2005	5.937.651,44	101.758.892,20
2006	10.248.744,33	136.406.952,97
2007	10.534.520,41	116.805.655,64
2008	11.842.265,72	144.061.810,98
2009	5.580.265,15	95.662.504,78
2010	9.850.080,22	119.183.071,06
TOTAL	72.194.569,84	960.271.231,59

Fonte dos dados básicos: Agência Nacional do Petróleo – ANP

Pode ser notado que houve uma elevação muito grande do recebimento principalmente a partir de 2004, isso se deveu a alteração na legislação que garantiu o Pmin a ser paga pelo petróleo, a abertura para a exploração de outras empresas, e o reforço do Ministério da Ciência e Tecnologia na aplicação dos recursos recebidos para investimentos na exploração do petróleo. Estes fatores intensificaram a produção que por sua vez refletiram nos valores pagos de *royalties*.

No próximo gráfico podemos visualizar melhor esta crescente de recebimento de *royalties* no município de Cabo Frio até 2006, ocorrendo uma queda em 2007, logo reagindo em 2008 e novamente caindo em 2009. Desconsidera-se aqui o recebimento das participações especiais que eleva os números apresentados principalmente a partir do ano de 2006.

GRÁFICO III – Valores totais repassados de *royalties* de 2000 a 2010. (R\$).



Fonte dos dados básicos: Agência Nacional do Petróleo – ANP – Produção Própria

Como comentado anteriormente, esta oscilação quanto ao recebimento dos *royalties* aconteceu por ser de acordo com o nível de petróleo extraído, sendo assim instável mês a mês, sendo importantíssimo manter um controle destes recursos principalmente relacionado aos investimentos e a manutenção dos mesmos. Onde investir e como investir são pontos principais para os municípios que recebem esta verba, não só pela instabilidade de valores a serem repassados, mas pela vulnerabilidade que a dependência deste recursos causam, pelo petróleo se tratar de um bem finito, pela disputa que acontece no planalto para alteração da legislação atual e até mesmo por acidentes que podem ocorrer fazendo com que diminua o volume de petróleo e consequentemente o de *royalties*.

2.4. Considerações Finais

O governo do município de Cabo Frio direcionou os recursos recebidos dos *royalties*, para isso investiu em reformas e construções de pontos turísticos, reformas de via de acesso, construção de aeroporto e porto de embarque e desembarque de transatlânticos, tudo para intensificar o turismo. Este plano de governo foi impulsionado principalmente a partir do ano de 2005, com o apoio do Estado em planos como o Cores

do Brasil e Viaje Mais Melhor Idade e claro com o aumento da parcela recebida de *royalties* que possibilitaram a realização de obras públicas.

É importante frisar que os repasses de *royalties* oscilam mês a mês de acordo com a produção do mês anterior, sendo assim esta crescente de valores que ocorreu só foi devido ao aumento da produção, ao mesmo tempo mostra o quanto estes recursos devem ser bem administrados para que não ocorra um desequilíbrio nas contas do município.

O questionamento a ser feito é se a política adotada pelo município atingiu o objetivo central dos *royalties*, o seu conceito em si, fazendo garantir o futuro da população pela ausência destes recursos futuramente, e se estes recursos contribuíram para o desenvolvimento econômico e social de Cabo Frio, como veremos no próximo capítulo.

Capítulo 3 – *Royalties* e Cabo Frio

3.1. Introdução

Neste capítulo será verificada a importância dos *royalties* na composição da receita do município de Cabo Frio, os seus efeitos para a economia local quanto ao PIB, PIB per capita e no Índice de Qualidade do Município (IQM). A partir de índices e indicadores será analisado se os investimentos realizados tiveram impacto positivo para a economia e para a sociedade, e se atingiu o objetivo que compete aos *royalties*, de ressarcir a população pela ausência destes recursos futuramente e garantir a qualidade de vida.

3.2. A Influência dos *royalties* no desenvolvimento de Cabo Frio

A situação econômica de Cabo Frio se divide em três fases: antes dos *royalties*, o atual momento com o recebimento dos *royalties*, e a possibilidade de diminuir esta parcela, e acrescentaria uma quarta, ainda muito improvável na opinião dos governantes, o fato de sobreviver sem os *royalties*. Hoje as ausências destes recursos resultariam na falência do cofre público e o impacto para o município de Cabo Frio seria irremediável, como veremos adiante. Aqui nós trataremos do desenvolvimento desde o começo do recebimento dos *royalties* no atual modelo da legislação, que favoreceu o repasse destes valores considerável por muitos como estrondoso, mas por outros como o mínimo diante do desgaste gerado para o meio ambiente com a exploração.

Como falado anteriormente o motivo do recebimento dos *royalties* por parte dos municípios é garantir a população local um desenvolvimento sustentável para suprir a ausência que estes minerais iram fazer futuramente principalmente as novas gerações, pois se trata de um recurso natural finito. A estimativa antes da descoberta do pré-sal era de que os municípios que fazem parte da ZPP receberiam as parcelas de *royalties* até 2020.

Porém a legislação vigente deixa claro que não aponta como os municípios devem fazer isso, apenas restringem quanto ao uso dos valores repassados. E ainda vai de confronto com a própria idéia principal, que é a da preservação, pois repassa diretamente sua verba para o Ministério da Ciência e Tecnologia, que estimula mais ainda a exploração, na busca pelas empresas para bater seus lucros.

Essa “falha” na legislação é apontada como o motivo de tanta discórdia quanto à distribuição dos *royalties*. Segundo José Roberto Rodrigues Afonso e Sérgio Wulff Gobert “os critérios de rateio vigentes não atendem a qualquer objetivo de justiça intergeracional e geram um excesso de recursos em alguns governos locais”, para Leal e Serra “não há qualquer relação entre a distância física do poço ao município confrontante e a intensidade dos impactos econômicos associados à atividade petrolífera correspondente.” (AFONSO e GOBETTI, 2008). Mas o fato é que Cabo Frio está neste meio dos municípios que recebem uma parcela maior, então o que se espera é que estes recursos promovam o que ser de fato a finalidade dele, o desenvolvimento local e sustentável e isso que analisaremos.

“Entende-se por desenvolvimento local, uma comunidade que se desenvolve quando torna dinâmicas suas potencialidades e, para que isso ocorra, é necessária a reunião de um conjunto de fatores. Um desses fatores é o nível educacional – é preciso que haja pessoas com condições de tomar iniciativas, assumir responsabilidades e empreender novos negócios. Sem desenvolvimento humano e social, não há desenvolvimento sustentável.” (FRANCO, 2000).

“O conceito de desenvolvimento sustentável deve ser inserido na relação dinâmica entre o sistema econômico humano e um sistema maior, o ecológico. Para ser sustentável, essa relação deve assegurar que a vida humana possa continuar indefinidamente, com crescimento e desenvolvimento da sua cultura, observando-se que os efeitos das atividades humanas permaneçam dentro de fronteiras adequadas, de modo a não destruir a diversidade, a complexidade e as funções do sistema ecológico de suporte a vida.” (PACHECO, 2003).

O município para garantir o desenvolvimento sustentável tem vários instrumentos para realizar um planejamento, mas os três mais importantes são o Plano

Plurianual, o Plano Diretor e a Agenda 21 local. O Plano Plurianual (PPA) contém as ações prioritárias do governo municipal para o prazo de quatro anos, definidas em função do rumo que se quer dar a dinâmica econômica e social. O Plano Diretor (PD) define a destinação das diversas áreas do território municipal, tendo como consideração seu entorno e especificidades. E a Agenda 21 define um Plano Local de Desenvolvimento Sustentável, com ações de curto, médio e longo prazo para um determinado território, seja ele o município, um conjunto de municípios ou uma bacia hidrográfica, dentre outros.

A receita dos municípios é composta por tributações e transferências intergovernamentais, correspondentes às arrecadações auferidas pelo Estado e pela União, podemos destacar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” por ato oneroso de Bens Imóvel (ITBI) e Imposto Sobre Serviços (ISS). Para entendermos melhor os repasses do governo vamos ver a próxima tabela.

**TABELA II – Recursos repassados para o município de Cabo Frio no ano de 2009.
(Valor aproximado em R\$)**

MÊS	FPM	ITR	IOF	CIDE	FEX	ICMS LC 87/96	ICMS LC 87/96-1579	FUNDEB	TOTAL
Janeiro	2.305.155	3.976	0	54.680	0	27.314	0	4.281.915	6.673.042
Fevereiro	2.143.082	0	0	0	0	27.314	0	4.284.683	6.455.080
Março	1.713.216	4.191	0	0	0	27.314	0	3.931.722	5.676.445
Abril	2.045.088	113	0	5.655	0	27.314	0	3.891.848	5.970.020
Maiο	2.429.459	91	0	0	0	27.314	0	3.487.632	5.944.497
Junho	2.096.131	138	0	0	277.468	27.314	0	3.581.336	5.982.390
Julho	1.608.352	0	0	50.985	0	27.314	0	3.277.593	4.964.247
Agosto	1.871.044	138	0	0	0	27.314	0	3.281.862	5.180.360
Setembro	1.656.278	277	0	0	0	27.314	0	3.735.202	5.419.073
Outubro	1.905.269	14.331	0	81.591	0	27.314	0	3.594.138	5.622.646
Novembro	2.378.275	2.519	0	0	0	27.314	0	3.812.720	6.220.831
Dezembro	3.943.403	3.313	0	0	0	27.314	0	4.626.150	8.600.183
TOTAL	26.094.757	29.093		192.913	277.468	327.779		45.786.806	72.708.818

Fonte dos dados básicos: Tesouro Nacional

Na tabela anterior podemos ver os repasses feitos pelo Estado e União no ano de 2009, o Fundo de Participação dos municípios (FPM) que é repassado pela União composto de parte dos recursos por ela arrecadados. O Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR), Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), Fundo de Apoio às Exportações (FEX), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) que até 2006 era FUNDEF e é composta desde 2007 por: FPM, Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), ITR, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) e também o ICMS.

O que podemos verificar nesta última tabela é o montante total de repasse no ano de 2009 que ficou de R\$72.708.818,28, que comparado ao montante de *royalties* repassados no mesmo ano, na **pág. 29**, verifica-se a importância do repasse dos *royalties* no ano de 2009, onde só de *royalties* Cabo Frio recebeu R\$95.662.504,78. Esse aumento na arrecadação durante esta última década foi impulsionado pela injeção do capital dos *royalties* no município que atraiu renda e por conseguinte o aumento da arrecadação.

TABELA III – Valor total de recursos repassados pelo Tesouro Nacional para o município de Cabo Frio no mês de Fevereiro no período de 2000 a 2010. (R\$)

ANO	FPM	FUNDEF/FUNDEB	TOTAL
2000	486.394,64	753.272,67	1.239.720,25
2001	549.798,13	938.061,85	1.540.084,87
2002	895.289,56	1.198.416,30	2.172.189,27
2003	859.043,50	1.438.944,77	2.365.337,93
2004	1.339.712,35	1.717.674,64	3.123.074,04
2005	1.363.967,23	1.715.081,27	3.131.638,55
2006	1.584.462,24	1.719.846,96	3.305.285,29
2007	1.931.731,02	2.247.339,96	4.179.132,42
2008	2.518.049,94	3.416.485,29	5.934.725,29
2009	2.143.082,00	4.284.683,45	6.455.080,37
2010	2.478.973,19	4.383.702,49	6.892.642,06

Fonte dos dados básicos: Tesouro Nacional

Se comparado os valores totais recebidos no ano de 2010 de FPM E FUNDEB do mês de Fevereiro da tabela anterior, com o recebido de *royalties* no mesmo mês e ano como é apresentado na **tabela I da pág. 29**, verifica-se que em valores os *royalties* têm maior participação na receita do município.

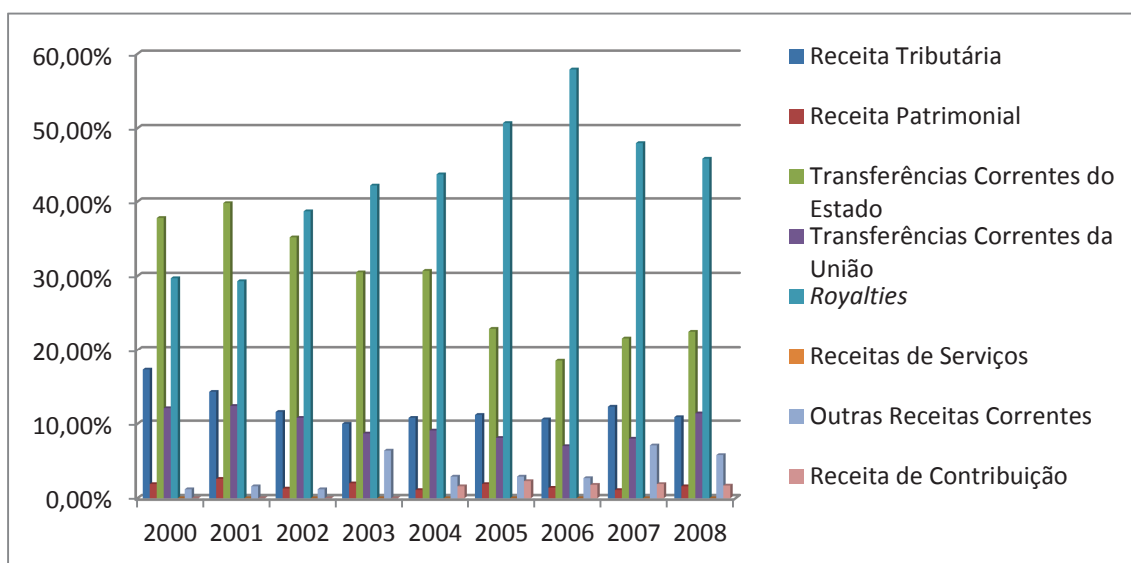
Esse aumento considerável durante esta década serve como amostra para o crescimento que o município teve nesta última década, o que acontece é que a arrecadação aumentou, os investimentos aumentaram e os repasses dos *royalties* aumentaram a uma proporção muito maior do que a receita tributária do município.

Os *royalties* impulsionaram este aumento de arrecadação principalmente a partir de 2004, essa disparada tardia se deve ao naufrágio da plataforma P-36 em 2001. Com o naufrágio os repasses até 2003 não tiveram a mesma magnitude como a partir do ano de 2004, onde verificamos uma crescente da arrecadação de *royalties*, influenciado pelo aumento da produção e por seguinte o aumento dos repasses governamentais.

Esta comparação mostra também a vulnerabilidade, no caso de Cabo Frio, pois depender de um recurso que pode sofrer alteração, seja pela legislação seja pela própria produção ou prejuízos como o ocorrido em 2001 que pode vir a ocorrer, é deixar o município contra a parede em caso de perder estas parcelas, por isso a importância de se aplicar esses recursos em programas sustentáveis, ou seja, que garanta a estabilidade da população atual e futura.

Podemos ver a seguir como no período de 2000 a 2008 as transferências correntes do Estado e da União foram deixando de ser protagonistas na receita corrente do município, deixando os *royalties* como o principal contribuinte da receita corrente do município de Cabo Frio, principalmente a partir de 2003 quando os valores repassados tiveram um aumento considerável.

GRÁFICO IV – Composição das receitas correntes do município de Cabo Frio no período de 2000 à 2008.



Fonte dos dados básicos: TCE- RJ – Produção Própria

Desse gráfico constatamos o aumento da participação dos *royalties* na formação da receita de Cabo Frio, mas também comprova o que José Roberto Rodrigues Afonso e Sérgio Wulff Gobetti citam como perda de eficácia tributária, que nada mais é que o relaxamento na arrecadação dos tributos próprios, que segundo eles acontece quando municípios recebem renda oriunda de petróleo e intuitivamente os prefeitos dessas localidades mais privilegiadas tende a não incentivar a cobrança de tributos dos seus cidadãos eleitores. Mas o que aconteceu foi que mesmo com o aumento da arrecadação em valores, a participação das transações correntes do Estado e da União não se sobressaiu a dos *royalties*, o que tornou o município cada vez mais dependente deste repasse para manutenção de programas municipais.

3.3. Indicadores Socioeconômicos

A respeito de desenvolvimento econômico-social pretende-se aqui comparar informações do PIB, mas principalmente o do PIB per capita com índices como o IQM e o próprio IDH-M, já que o conceito de *royalties* transparece nestes índices. Podendo assim saber se o governo atingiu os objetivos buscados por estes repasses e almejados no Plano Plurianual, no Plano Diretor e na Agenda 21 local, sendo de acordo com os objetivos fundamentais do repasse destes recursos.

TABELA IV – Variação do PIB, PIB per capita de Cabo Frio e sua colocação no Estado no período de 1999-2007. (R\$)

ANO	PIB	PIB per capita	Colocação do PIB no Estado
1999	537.232	4.233,70	-
2002	688.284.000	4.993,00	21°
2003	878.000.000	6.052,00	22°
2004	898.000.000	5.841,72	20°
2005	1.165.000.000	8.289,26	19°
2006	1.173.000.000	7.080,80	20°
2007	5.540.000.000	34.150,84	9°

Fonte: TCE - RJ

Verificamos a evolução do PIB (Produto Interno Bruto) do município principalmente a partir de 2002, onde teve início a participação dos *royalties* e as participações especiais. É importante constatar a constância na colocação do município se comparado aos demais do mesmo estado até o ano de 2006, já a partir de 2007 teve um salto, fato que se deve a grande produção de petróleo do ano de 2006 que totalizou só de *royalties* o valor de R\$ 136.406.952,97. Isso permitiu maior investimento em obras na cidade fazendo alterar o PIB e por seguinte seu PIB per capita deixando o município na 9° colocação no Estado. Vale lembrar que embora houvesse uma evolução nos anos anteriores só houve esta discrepância a partir de 2007, pois em 2001 no campo Roncador, ocorreu o acidente com a plataforma P-36, que sofreu explosões e naufragou e em 2002, no campo Barracuda-Caratinga, ocorreu o acidente com a P-34, tanto o primeiro como o segundo acidente prejudicou a arrecadação do município de Cabo Frio, principalmente ao se tratar das participações especiais que dependem do volume da produção.

Essa alteração no PIB já era esperada pelo montante recebido dos royalties, mas o que devemos analisar é o bom uso, hoje em dia, o bem estar de uma população é avaliado pelo tamanho do seu PIB per capita, o que é um erro, pois acaba maquiando a desigualdade social existente local. Atenção especial tem que ser dada para o salto estrondoso do PIB per capita que em 2006 era de R\$ 7.080,80 e em 2007 já era de R\$ 34.150,84, os efeitos para a população com esta mudança deveriam ser visíveis, escolas

de boa qualidade, saúde pública e todo tipo de serviço público que deveriam ser garantidos com o recebimento dos *royalties* pelo município.

Para evitar essa maquiagem devemos analisar índices como o IDH-M (Índice Municipal de Desenvolvimento Humano) e o IQM (Índice de Qualidade dos Municípios), em novembro de 1998 o CIDE lançou o IQM, cuja finalidade era avaliar as condições dos municípios para atrair investimentos, bem como sua capacidade de multiplicar os benefícios advindos. Para a avaliação do município são abordados aspectos das condições básicas consideradas necessárias ao eventual investimento. São esses:

- a) Centralidade e vantagem locacional – representa a capacidade do município para estabelecer vínculos com os mercados vizinhos;
- b) Qualificação de mão de obra – representa o padrão de formação educacional da população, do ponto de vista da especialização e profissionalização;
- c) Riqueza e potencial de consumo – demonstra a riqueza existente no município, representada pela sua produção e pelo nível de rendimento de seus habitantes;
- d) Facilidades para negócios – demonstra as facilidades existentes para a operação das empresas e de seus funcionários;
- e) Infra estrutura para grandes empreendimentos – demonstra a presença, no município, de condições favoráveis à implantação e operação de empresas de grande porte;
- f) Dinamismo – demonstra o dinamismo da economia local, representada pela existência de alguns serviços especializados e pelo nível de suas atividades;
- g) Cidadania – representa as condições de atendimento às necessidades básicas da população do município (saúde, educação, segurança, justiça e lazer).

Cabo Frio no ano de 1998, ano da primeira pesquisa, teve registrado seu IQM em 0,3919 deixando o município na 11º colocação dentre os municípios do Estado do Rio de Janeiro, já em 2005 o IQM do município ficou em 0,4308 deixando o município na 13º colocação, ou seja, o município caiu duas posições comparado a 7 anos anteriores, observando que no período de 2000 a 2005 o município recebeu de *royalties* o equivalente a R\$ 348.151.236,16, capital que permitiu investimentos para a melhora dessas condições avaliadas. O fato é que mesmo com esse recebimento extra o município de Cabo Frio perdeu posição para os municípios de Porto Real e Piraí e ficou

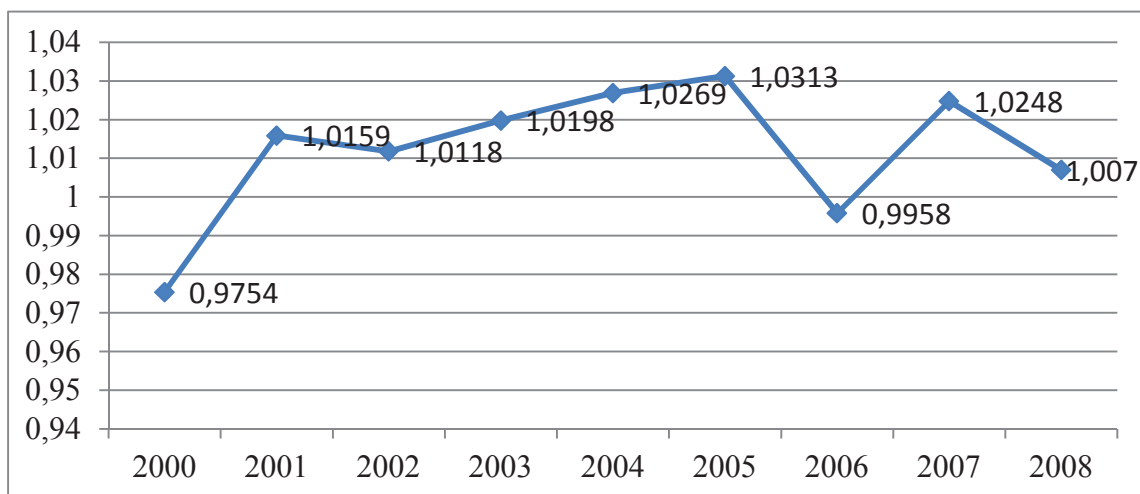
atrás dos municípios da baixada litorânea que também recebem os benefícios pela exploração do petróleo. (Fonte: TCE-RJ)

Vale lembrar que o IQM é um índice que serve para comparar os municípios e não dizer se o município está apto ou não para tais investimentos, mas sim dizer se um município está mais apto que o outro, é claro que pelo fato de Cabo Frio receber um montante extra como o dos *royalties* é ao menos estranho perder duas posições no ranking ao invés de progredir.

O IDH - M (Índice Municipal Desenvolvimento Humano) também é uma forma de avaliar se teve efeitos reais na qualidade de vida da população do município, porém não se têm os dados recentes para contrastar com o último de 2000.

O IDH foi criado originalmente para medir o nível do desenvolvimento humano dos países a partir de indicadores de educação, longevidade e renda. No ano 2000 o município de Cabo Frio ocupava a 11º posição no estado, com IDH-M de 0,792, melhor do que a anterior em 1991 que ficou em 0,730 deixando o município na 18º posição.

Mesmo sem ter os dados da última pesquisa do IDH-M de Cabo Frio, podemos analisar uma evolução no nível educacional, de acordo com dado do TCE podemos constatar que no período de 2003 a 2008 houve um aumento do número de unidades e um aumento de 20% no número de alunos do Ensino Fundamental, sendo que a rede municipal representou em 2008 77% dos alunos matriculados. E no Ensino Médio também houve um aumento do número de unidades e em 2008 a rede municipal chegou a representar 26% dos alunos matriculados, as unidades novas fizeram aumentar a participação do município na oferta de educação, mas aumentar a demanda não é a mesma coisa que aumentar a qualidade. (Fonte: TCE-RJ)

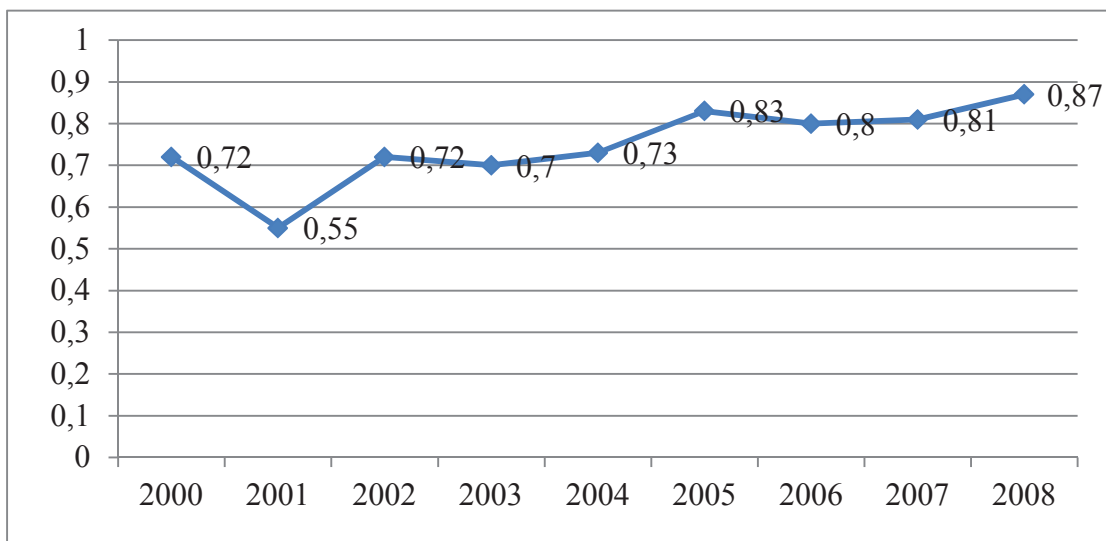
GRÁFICO V – Indicador de Equilíbrio Orçamentário de 2000-2008.

Fonte dos dados básicos: TCE- RJ – Produção Própria

O indicador de equilíbrio orçamentário³ mostrado no **gráfico V** demonstra o quanto da receita realizada serve de cobertura para a despesa executada (Fonte: TCE-RJ). A interpretação mais objetiva desse indicador nos leva a crer que no ano de 2008 o município teve R\$ 100,70 para cada R\$ 100,00 de despesa executada, apresentando superávit de execução, mas se vermos o retrospecto dos anos anteriores vemos que esse índice oscilou inicialmente para cima e em 2006 houve uma queda, constatou-se que a receita veio aumentando ao longo da década, porém as despesas também aumentaram deixando uma reserva pequena, criando além de uma dependência destes recursos, uma vulnerabilidade para o município, pois os repasses alteram e se não forem bem administrados acontece o que aconteceu em 2006 onde a despesa ultrapassou a receita adquirida. E este indicador também demonstra que o município não adotou a política de reserva, ou seja, o capital recebido de *royalties* foi utilizado.

³equilíbrio orçamentário: $\frac{\text{receita realizada}}{\text{despesa executada}}$

GRÁFICO VI – Indicador do Comprometimento da Receita Corrente com a Máquina Administrativa de 2000-2008.



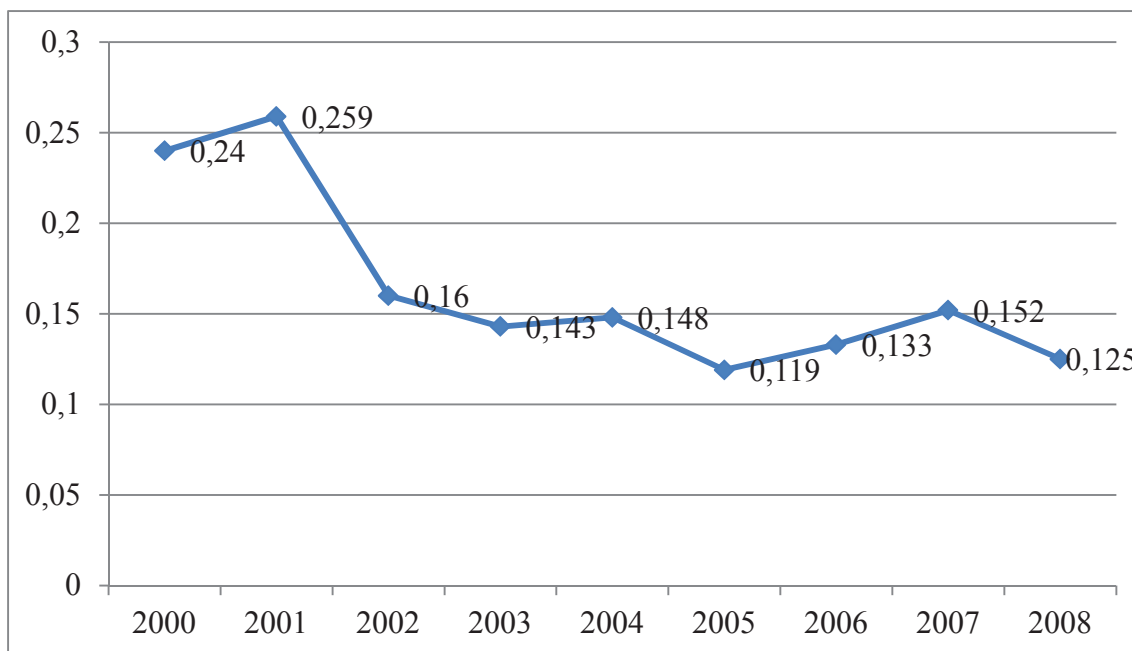
Fonte dos dados básicos: TCE-RJ – Produção Própria

O indicador do comprometimento da receita corrente com a máquina administrativa que é apresentada no **gráfico VI**, mede o nível de comprometimento do município com o funcionamento da máquina administrativa, utilizando-se recursos provenientes das receitas correntes. Essas despesas destinam-se à manutenção dos serviços prestados à população, inclusive despesas de pessoal, mais aquelas destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens móveis, necessárias à operacionalização dos órgãos públicos. (Fonte: TCE-RJ).

Visualizando o **gráfico VI**, vemos que no ano 2000 72% das despesas correntes eram com esta finalidade e vemos que a partir de 2002 houve um crescente aumento nas despesas de custeio, chegando em 2008 a 87% das receitas correntes sendo destinadas as despesas para a manutenção da máquina administrativa do município, ou seja, neste período ano a ano o município aumentou o comprometimento com as despesas para manter os salários de pessoal, e manutenção de hospitais e escolas, esse aumento está diretamente ligado as obras realizadas, pois após a entrega das mesmas há a necessidade de se mante-las, o problema é gerado a partir do momento que a verba necessária para dar continuidade a estes projetos realizados são provenientes dos *royalties*, o que causa

um aumento da dependência destes recursos e ao mesmo tempo aumenta a vulnerabilidade do governo local para gerir estes projetos.

GRÁFICO VII – Indicador da autonomia financeira de 2000-2008.



Fonte dos dados básicos: TCE-RJ – Produção Própria

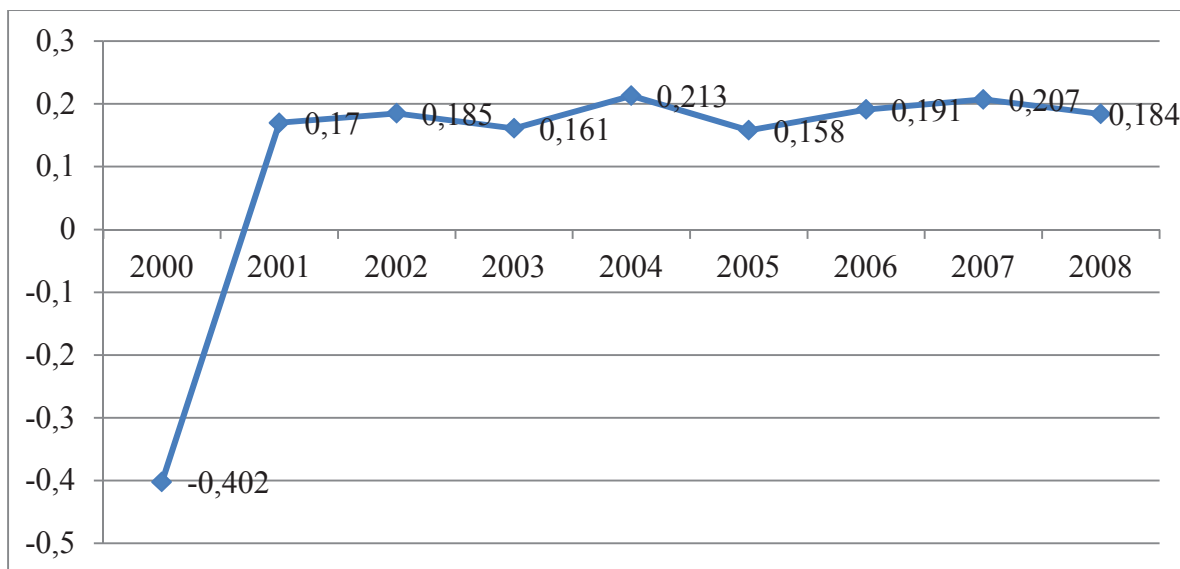
O indicador de autonomia financeira, apresentado no **gráfico VII**, mede a contribuição da receita tributária própria do Município no atendimento às despesas com a manutenção dos serviços da máquina administrativa. (Fonte: TCE-RJ).

Como se pode constatar no **gráfico VII**, em 2001 o município apresentava uma autonomia de 25,9% e no ano de 2008 apenas 12,5%, essa queda mostra a redução da capacidade do município de Cabo Frio em manter as atividades e serviços próprios da administração com recursos oriundos de sua competência tributária, visto que sua despesa aumentou quase o triplo de sua receita tributária apenas entre 2000 e 2005.

Esse dado exemplifica o que Afonso e Gobetti disseram a respeito do relaxamento na cobrança de tributos por parte dos municípios que recebem a parcela dos *royalties*, mas o que aconteceu no caso de Cabo Frio foi que o aumento das despesas foi muito maior que a receita tributária própria, ou seja, o aumento das

despesas de custeio acompanhou o aumento de sua receita total, que leva em conta os repasses dos demais entes governamentais, onde se inclui o repasse dos *royalties*.

GRÁFICO VIII – Indicador de esforço tributário próprio de 2000 a 2008.

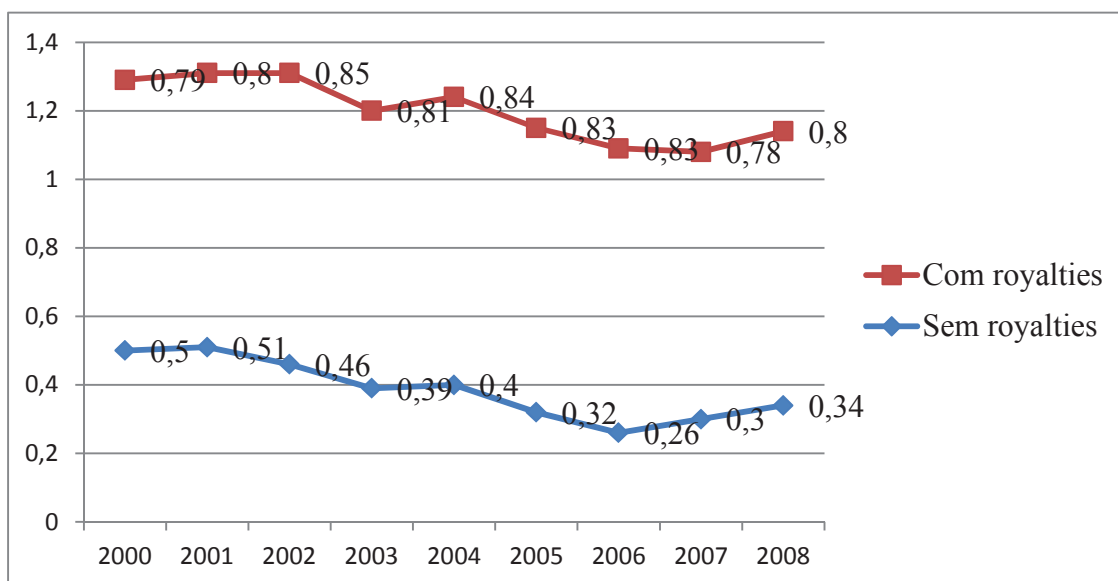


Fonte dos dados básicos: TCE-RJ – Produção Própria

O indicador de esforço tributário, mostrado no **gráfico VIII**, tem como objetivo comparar o esforço tributário próprio que o município realiza no sentido de arrecadar os seus próprios tributos, em relação às receitas arrecadadas (Fonte: TCE-RJ). Em 2000, a inscrição líquida da dívida ativa foi negativa e superior a própria receita tributária do ano, já a partir de 2001 vemos certa constância no esforço do município, esse dado também mostra como o município se comportou ao longo deste período deixando sua capacidade de investimento do Município dependente dos repasses de outros governos seja Federal ou Estadual.

No caso do município de Cabo Frio foi à parcela recebida dos *royalties* a principal responsável por essa baixa autonomia, isso somado a maneira de como foram utilizados estes recursos repassados, aumentando os investimentos em boa parte em saneamento básico e obras públicas. Obras essas que não propiciaram o aumento da autonomia do município quanto a sua arrecadação e também como mostrado anteriormente não refletiram no IQM no período de 2000 a 2005, indo contra o objetivo dos *royalties*.

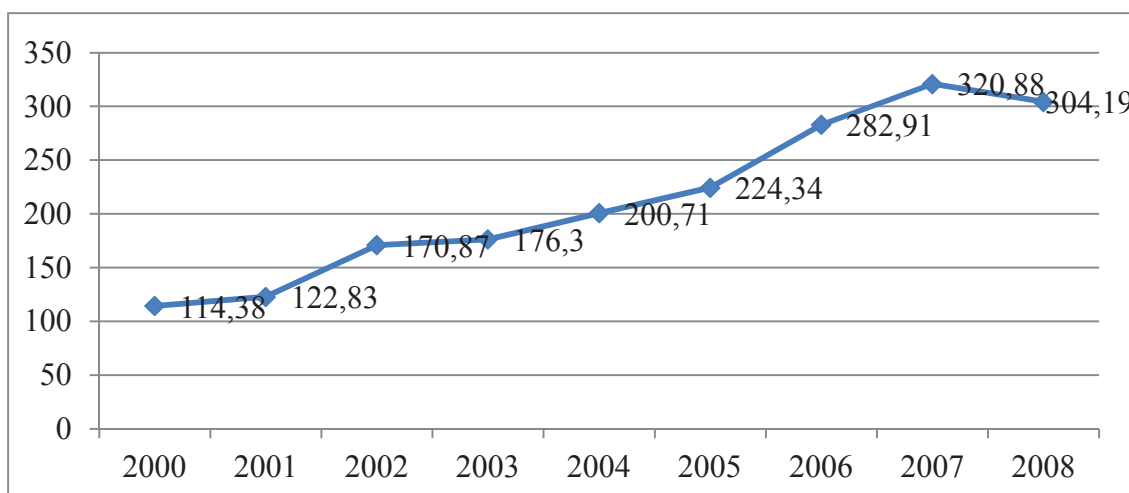
GRÁFICO IX – Indicador da dependência de transferências de recursos de 2000 a 2008.



Fonte dos dados básicos: TCE-RJ – Produção Própria

O indicador de dependência de transferências de recursos, apresentado no **gráfico IX**, mostra a influência dos royalties na composição da receita do município de Cabo Frio. Esse indicador reforça os prognósticos, já comentados anteriormente a respeito da autonomia financeira do Município a respeito de sua dependência das transferências, no caso os royalties e as participações especiais.

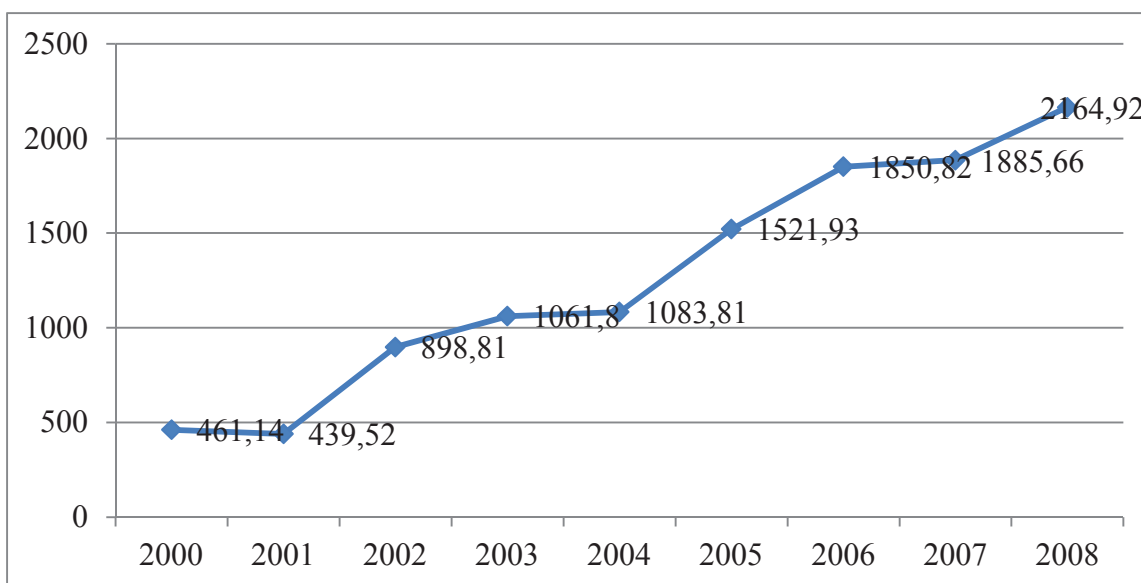
GRÁFICO X – Indicador de carga tributária per capita de 2000 a 2008. (R\$)



Fonte dos dados básicos: TCE-RJ – Produção Própria

O indicador de carga tributária per capita, apresentado no **gráfico X**, reflete a carga tributária que cada habitante do município tem em decorrência da sua contribuição em impostos, taxas e contribuições de melhoria para os cofres municipais (Fonte: TCE-RJ). No **gráfico X** verificamos o aumento da participação do município na construção de sua receita ao longo deste período, no caso a receita tributária própria e a cobrança da dívida ativa. Onde em 2000, cada habitante contribuía com R\$ 114,38 para o fisco municipal e chegou em 2007 a R\$ 320,88 por habitante, tendo uma pequena redução no ano seguinte. Este indicador também reforça o citado anteriormente sobre o aumento de arrecadação tributária própria do município, que no caso de Cabo Frio não houve um relaxamento tributário, pois houve um aumento na arrecadação tributária a partir do ano 2000.

GRÁFICO XI – Indicador do custeio per capita de 2000 a 2008. (R\$)

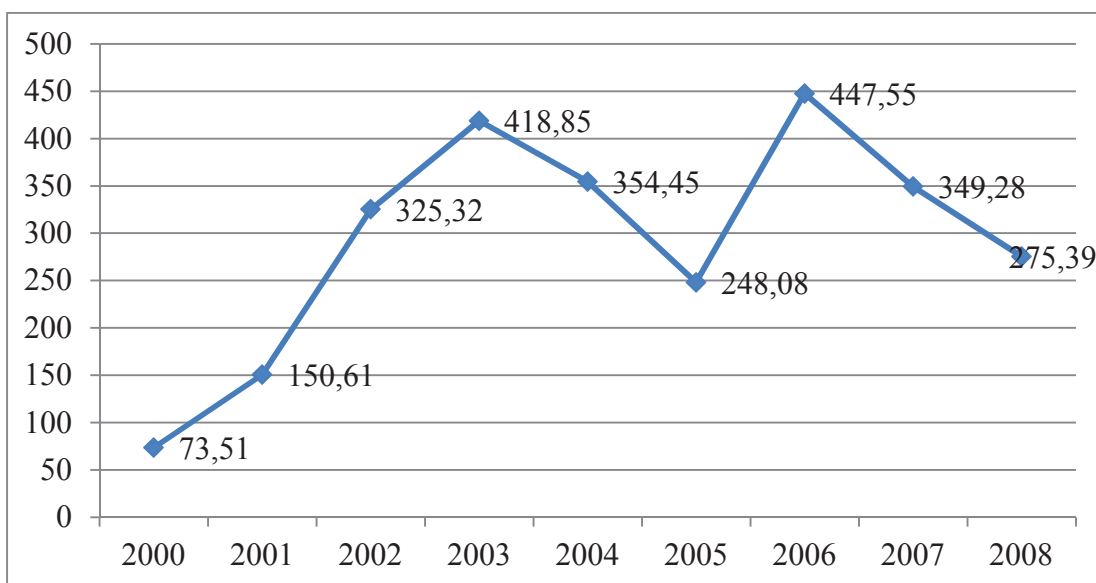


Fonte dos dados básicos: TCE-RJ – Produção Própria

O indicador do custeio per capita, mostrado no **gráfico XI**, objetiva demonstrar em tese, quanto que cada cidadão arcaria para manter a operacionalização dos órgãos públicos municipais. (Fonte: TCE-RJ). No **gráfico XI** verificamos como ficaria inviável para a população manter a despesas de custeio do município, que hoje é 80% dependente de repasses de outros entes governamentais, e vemos a evolução onde em 2000 era de R\$ 461,14 e em 2008 para cada habitante manter o funcionamento da administração pública teria que contribuir com R\$ 2164,92, nesta hipótese de ausência

dos *royalties*, seria totalmente inviável a realidade brasileira. Este dado materializa o efeito que teria nas contas do município caso ocorra alguma alteração na legislação ou até mesmo alguma catástrofe que motive a diminuição da parcela de *royalties*, reforçando a tese da vulnerabilidade do município, a dependência destes repasses para manter a máquina administrativa e principalmente a ausência de garantia de ressarcimento para a população futura, objetivo central dos *royalties*.

GRÁFICO XII – Indicador de investimento per capita de 2000 a 2008. (R\$)



Fonte dos dados básicos: TCE-RJ – Produção Própria

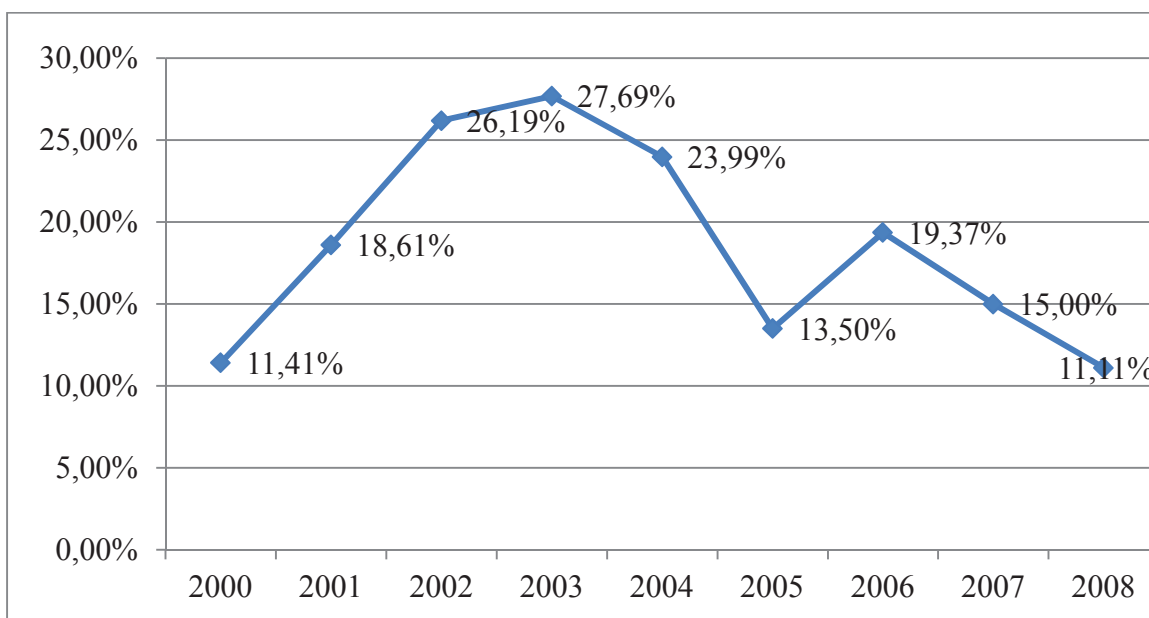
O indicador de investimento per capita, apresentado no **gráfico XII**, tem como objetivo demonstrar, em relação aos investimentos públicos aplicados, o quanto representariam em benefícios para cada cidadão. (Fonte: TCE-RJ). Verifica-se então que de 2000 a 2003 houve um crescimento em investimento no município para a população, tendo uma queda no intervalo de 2003 a 2005 e depois retomando o investimento no ano seguinte até diminuir o grau de investimento, chegando a 2008 com R\$ 275,39 por habitante.

Se compararmos o **gráfico XII** com o **gráfico X**, que mede a carga tributária por habitante, pode chegar à conclusão que em 2000, cada habitante contribuiu com R\$ 114,38 para o cofre municipal e teve de retorno R\$ 73,51 em investimentos. Só que acompanhando o gráfico XII vemos que a carga tributária por habitante segue numa crescente ao longo do período e o gráfico de investimentos por habitantes oscila ao

longo do mesmo período chegando ao ano de 2008 com cada habitante contribuindo em R\$ 304,19 e tendo de retorno em investimento a importância de R\$ 275,39.

Este comparativo entre o indicador de investimento per capita com o de carga tributária per capita, mostra a importância de uma boa administração pública, tanto para a manutenção da administração pública, quanto para novos investimentos diretos e indiretos para a população local. Então se constata que não houve uma boa adequação do capital recebido ao longo deste período, ao se tratar de investimentos, pois em certos períodos o capital investido por habitante, não chegou nem a superar a receita tributária arrecadada pela população local.

GRÁFICO XIII – Indicador do grau de investimento de 2000 a 2008.

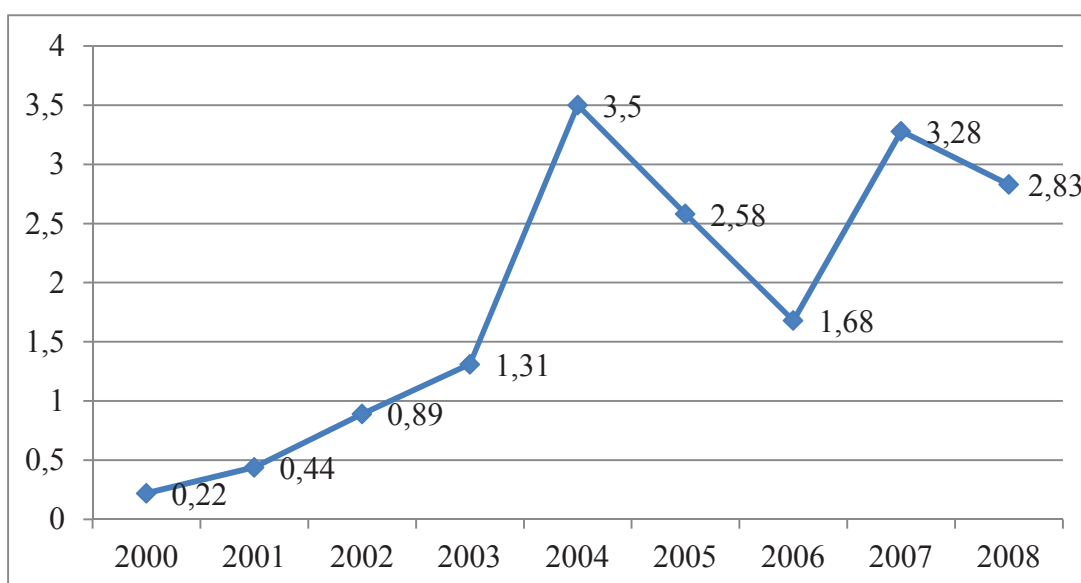


Fonte dos dados básicos: TCE-RJ – Produção Própria

O indicador do grau de investimento, apresentado no **gráfico XIII**, reflete a contribuição da receita total na execução dos investimentos. (Fonte: TCE-RJ). O que devemos verificar com o **gráfico XIII**, é que a restrição de investimentos ocorre de forma a não comprometer a liquidez com a utilização de recursos de terceiros ou com a própria manutenção da máquina administrativa, visto isso se constata que houve redução no investimento uma vez que o grau de comprometimento da receita corrente do município seguiu uma crescente no mesmo período, isto significa que impediu que houvesse um crescimento no grau de investimento, que teve apenas um momento de

pico em 2003, mas depois caiu chegando em 2008 com um grau de 11,11% de sua receita total destinada a investimento no mesmo ano, seu comprometimento da receita com a máquina administrativa chegou a 87% em 2008 como visto no **gráfico VI**. Ou seja, devido ao tipo de investimentos realizados acabou impedindo novos tipos de investimentos, não só deixando o município dependente de recursos de terceiros, mas também segurando estes repasses para os setores onde já foram feitos os investimentos, manutenção de obras públicas.

GRÁFICO XIV – Indicador de liquidez corrente de 2000 a 2008.



Fonte dos dados básicos: TCE-RJ – Produção Própria

Este quociente de liquidez corrente, apresentado no **gráfico XIV**, mede a capacidade da entidade de pagar as suas obrigações com as suas disponibilidades monetárias. (Fonte: TCE-RJ). Ou seja, o ativo financeiro dividido pelo passivo financeiro, daí pode acompanhar no gráfico que ao longo do período o município teve uma melhora considerável, principalmente a partir de 2003, isso se deve ao aumento gradual do seu ativo financeiro por conta dos repasses dos *royalties*, vemos também que o descontrole levou a uma queda de 2004 a 2006, fato que reforça a necessidade de se ter uma boa administração, principalmente no caso de Cabo Frio, por se apoiar em repasses que oscilam de acordo com a produção, então assumir compromissos contando com um valor que é instável mês a mês pode comprometer a liquidez do município em curto prazo a princípio, mas se ocorrer alguma alteração na legislação pode acabar

comprometendo a liquidez do município em longo prazo, justamente por não ter se precavido.

3.4. Considerações Finais

Com os dados anteriores podemos analisar como se comportou a economia local, vimos que em certos períodos houve uma oscilação no investimento realizado, e é disto que temos como ponto principal desta análise, saber se estes recursos extras foram utilizados da melhor forma possível.

Já se sabe que a utilização destes recursos tem que ocorrer em conjunto com o conceito e objetivo de garantir uma boa qualidade de vida e até mesmo ressarcir-los pela falta deste bem futuramente, só que no governo local não se vê reservas, e a utilização total destes recursos, como foco principal a evolução do turismo, fere o princípio de que os *royalties* devem ser investidos de forma a devolver e garantir o bem estar da população atual e futura. Como constatado se comparado o IQM de 2005 e 1998 o município perdeu duas posições no ranking estadual, mesmo com o volume alto de repasse neste período.

Em contraponto foi importante para o comércio local e a cidade como um todo o investimento no turismo, fato que essa atividade é o principal gerador de renda para a cidade. Como constatado no aumento do PIB e do PIB per capita que de 2006 para 2007 saltou da vigésima colocação para a nona no ranking estadual.

Vimos nestas análises que o capital recebido está sempre comprometido, o que requer uma administração pública muito boa, pelo menos eficiente quanto ao direcionamento certo destes recursos, mas que hoje se mostra instável, pois depende quase que exclusivamente de recursos externos, não por incapacidade de recolhimento próprio, mas porque o nível de investimentos superou a meta de recurso próprio e o tipo de investimentos fez com que aumentasse o comprometimento da receita na administração destes bens públicos, este é outro ponto importante ao se tratar de município, pois com todas as alterações na lei, Cabo Frio teve a sorte de o aumento da produção e de ser beneficiado pela posição de seu território, só que este bem, petróleo, não é um bem infinito e não só isso, pode ocorrer tragédias como ocorrida em 2001. Esta incerteza se transfere para a economia local, o que é prejudicial na tentativa de atrair investimentos e claro garantir o principal objetivo desta verba, que é garantir uma melhor qualidade de vida a população.

Há de se notar uma melhora na educação e na saúde local, pontos que andam a favor com o comprometimento da utilização desta verba, só que se comparado com outros municípios do mesmo Estado, ainda se, ver uma disparidade muito grande no nível educacional e no atendimento público, pois o município só se preocupou em mudanças físicas, mas esta verba tem que chegar para a população de outras formas, a fim de beneficiá-las, no momento e futuramente e não apenas criar uma imagem pública de que este capital está sendo bem utilizado, o povo não quer só ver asfalto e prédios sendo construídos, quer ter a certeza que eles e os filhos deles terão educação de boa qualidade, bom atendimento público quando necessitar e oportunidade de emprego e é dever do governo do município, com o uso destes recursos, garantir tais fatores.

CONCLUSÃO

Conclui-se que a política adotada pelo governo de Cabo Frio nesta última década privilegiou infra-estrutura e obras principalmente as ligadas a intensificação do turismo como a construção do aeroporto, porto de embarque e desembarque de transatlânticos e pontes de acesso a cidade. A política adotada voltada para o turismo ajuda a economia local onde 80% do comércio são dependentes dos turistas.

Há a necessidade de se lembrar, a respeito das divergências quanto à utilização e o conceito de *royalties*, se a idéia é ressarcir o meio ambiente, porque a legislação prevê o direcionamento para o Ministério de Ciência e Tecnologia, que promove o aumento da exploração? Estes contrastes fazem da legislação atual um grande debate, principalmente a respeito da divisão, que hoje é determinado pela teoria das linhas ortogonais e paralelas, que indicam os estados e municípios favorecidos.

Apesar do município de Cabo Frio ter tido um aumento no PIB e principalmente no PIB per capita, não garante o principal objetivo do repasse dos *royalties*. Como citado anteriormente os *royalties* tem função de ressarcir a população futura pela falta que estes recursos possam fazer futuramente. Ou seja, garantir uma boa estrutura em educação, saúde e bem estar são pontos primordiais para a destinação destes recursos. Mas o que foi visto, foi um crescente investimento superando até mesmo a sua receita própria, deixando o município economicamente dependente de recursos de terceiros. A partir de 2002 os *royalties* já eram a principal fonte de recursos para o município.

Esta dependência gera algumas incertezas. Se os investimentos não trouxerem retorno significativo para a população, a cidade de Cabo Frio pode passar por problemas caso venha a ter reajustes, que já ocorreram neste período, só que os principais recebedores destes recursos, como Cabo Frio, não sentiu este impacto, devido ao aumento significativo da produção de petróleo e gás no mesmo período em questão. A dependência do município não é só de repasses dos *royalties*, mas de transferências da União e do Estado também.

Podemos constatar que o aumento da dependência de recursos da União, Estado e *royalties* não foi devido a um relaxamento na tributação própria, mas sim porque os investimentos acompanharam o aumento do total de recursos próprios, porém se teve neste período registrado uma pequena melhora na saúde, até hoje o município não possui escola técnica pública ou de terceiro grau, ou seja, ao município ao enfatizar o

turismo como a principal atividade, acabou deixando em segundo plano item como educação e saúde, pontos essenciais para garantir um futuro seguro para a população, que fez o comprometimento da receita para a manutenção destes bens, como aeroporto, o porto de embarque e desembarque de transatlânticos, e a atividade pública em geral aumentasse. Ou seja, esta política vem garantindo um aumento de renda para a população, mas este não é o objetivo real e nem o melhor para a população local.

A partir dos índices e indicadores apresentados no capítulo 3, pode-se constatar a eficiência para promover o desenvolvimento da economia local, onde houve a evolução do PIB e do PIB per capita, só que estes índices não refletem o objetivo central dos *royalties*, visto que, o objetivo é ressarcir a população e o meio ambiente pela extração do petróleo e os seus abalos decorrentes da exploração e pela ausência deste bem futuramente para a população. Os dados reforçam a tese da vulnerabilidade do município, pela incerteza da constância e durabilidade de repasse destes recursos, da dependência destes repasses para manter a máquina administrativa, o que compromete o planejamento do município e novos investimentos e principalmente a ausência de garantia de ressarcimento para a população futura, objetivo central dos *royalties*.

Estes recursos não serão eternos, mas os investimentos feitos com estes recursos ficarão na cidade para sempre, se bem administrados. Afinal esse é o objetivo destes recursos além de ressarcir o meio ambiente pela agressão a natureza que é a exploração do petróleo, é fazer investimentos úteis a população da cidade, que reflitam o conceito de *royalties*, tanto para a população atual quanto a futura.

GLOSSÁRIO

- **Áreas Geoeconômicas:** são divididos em três zonas: zona de produção principal que é o conjunto formado pelos municípios confrontantes com os poços produtores e os municípios onde estiverem localizadas três ou mais instalações, zona de produção secundária que é o conjunto dos municípios atravessados por oleodutos ou gasodutos e a zona limítrofe à zona de produção principal que é o conjunto dos municípios contíguos aqueles que integram a zona de produção principal, bem como municípios que, embora não atendendo ao critério da contiguidade, possam ser social ou economicamente atingidos pela produção ou exploração do petróleo, segundo critérios do IBGE.
- **FPE:** Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;
- **FPEX:** Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados;
- **FPM:** Fundo de Participação dos Municípios;
- **Fundeb:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
- **ICMS:** Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços;
- **ITR:** Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural;
- **Lavra:** lugar e exploração de jazidas, terreno de mineração, lugar onde se extrai ouro, diamante e minérios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AFONSO, R. R. J.; GOBETTI, W. S. **Rendas do Petróleo no Brasil: Aspectos Fiscais e Federativos**. Rio de Janeiro, Revista do BNDES, 2008.
- ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Disponível em: <<http://www.anp.gov.br/?pg=42471&m=royalties&t1=&t2=royalties&t3=&t4=&ar=0&ps=1&cachebust=1298146657829>>. Acesso em 23 Mar. de 2011.
- BARBOSA, D. **Guia dos *Royalties* do Petróleo e Gás Natural**. Rio de Janeiro, ANP, 2001, p. 156.
- BASTOS, A.C. Impacto da **Tributação nas Atividades de E&P em águas profundas no Brasil Monografia de conclusão do Curso de Especialização em Regulação para Petróleo e Gás Natural**. Campinas, UNICAMP, 2000.
- BIDERMAN, C.; ARVATE, P. (coord.). **Economia do Setor Público no Brasil**. Rio de Janeiro, Editora Elsevier, 2005.
- CABO FRIO Disponível em: <<http://www.cabofrio.rj.gov.br/>>. Acesso em 13 Mar. de 2011.
- DE FRANCO, A. **Por que precisamos de Desenvolvimento Econômico Local Integrado e Sustentável**. PNUD, 2000.
- FERNANDES, F. C. **A Evolução da Arrecadação de *Royalties* do Petróleo no Brasil e seu Impacto sobre o Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, UFRJ, 2007.
- GALBRAITH, J. K. **A Economia e o Interesse Público**. São Paulo, Editora Pioneira, 1988.
- HORTO, A. A Batalha dos *Royalties*. **Jornal O Dia** Rio de Janeiro, 16 Nov. de 2008, p. 28.
- MACHADO, A.; DJALMA, O. A Guerra dos *Royalties*. **Jornal Extra** Rio de Janeiro, 21 Mar. de 2010, p. 28.
- NETO, C. F. A. **Alternativas de diversificação para o desenvolvimento econômico regional: o caso do norte fluminense pós-royalties**. Rio de Janeiro, UFRRJ IE, 2005.
- PACHECO, G. A. C. **A aplicação e o impacto dos *royalties* do petróleo no desenvolvimento econômico dos municípios confrontantes da bacia de campos**. Rio de Janeiro, UFRRJ, 2003.

PIQUET, R. **Encruzilhadas do Planejamento – repensando teorias e práticas**. Minas Gerais, Trabalho apresentado no X Encontro Nacional da ANPUR, 2003.

PIQUET, R.; SERRA, R. **Petróleo e região no Brasil: o desafio da abundância**. Rio de Janeiro, Editora Garamond, 2007.

QUINTELHA, Sergio F. **Os *Royalties* de petróleo e a economia do estado do Rio de Janeiro**. TCE-RJ, 2000.

Relatório final **Impacto Econômico da Expansão da Indústria do Petróleo**. ONIP, 2000.

SERRA, R.; TERRA, D.; PONTES, C. ***Royalties*: ameaças às atuais regras de distribuição**. Rio de Janeiro, Trabalho publicado no Anais do XI Congresso Brasileiro de Energia, 2006.

TCE – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.tce.rj.gov.br/main.asp?View={3E2EC6C478854703BF6DA590430CFDparams=pMunicipio=8#}>>. Acesso em 13 Mar. de 2011.

TESOURO NACIONAL – Ministério da Fazenda. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/municipios.asp>. Acesso em 23 Mar. 2011.